

AVISO AO USUÁRIO

A digitalização e submissão deste trabalho monográfico ao *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia* foi realizada no âmbito do Projeto *Historiografia e pesquisa discente: as monografias dos graduandos em História da UFU*, referente ao EDITAL Nº 001/2016 PROGRAD/DIREN/UFU (<https://monografiashistoriaufu.wordpress.com>).

O projeto visa à digitalização, catalogação e disponibilização online das monografias dos discentes do Curso de História da UFU que fazem parte do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa em História do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/INHIS/UFU).

O conteúdo das obras é de responsabilidade exclusiva dos seus autores, a quem pertencem os direitos autorais. Reserva-se ao autor (ou detentor dos direitos), a prerrogativa de solicitar, a qualquer tempo, a retirada de seu trabalho monográfico do *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia*. Para tanto, o autor deverá entrar em contato com o responsável pelo repositório através do e-mail recursoscontinuos@dirbi.ufu.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE HISTÓRIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**(IM) PROPRIEDADE INTELECTUAL NA UFU: “Conhecimento
não se compra, se toma”**

Edson Silva de Lima



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE HISTÓRIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**(IM) PROPRIEDADE INTELECTUAL NA UFU: “Conhecimento
não se compra, se toma”**

Monografia apresentada ao curso de graduação em História, do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em História, sob a Orientação da Professora Doutora Christina da Silva R. Lopreato.

Uberlândia, Junho de 2009.

Lima, Edson Silva de (1979)

(Im)Propriedade intelectual na UFU: “Conhecimento não se compra, se toma”

Edson Silva de Lima – Uberlândia, 2009

64 fl.

Orientadora: Christina da Silva R. Lopreato

Monografia (Bacharelado) - Universidade Federal de Uberlândia, Curso de
Graduação em História

Inclui Bibliografia

Direito Autoral, Compartilhamento, Dádiva

Edson Silva de Lima

(IM) PROPRIEDADE INTELECTUAL NA UFU: “Conhecimento não
se compra, se toma”

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dra. Christina da Silva R. Lopreato

Prof^a. Dra. Josianne Francia Cerasoli

Prof. Dr. Mateus Henrique de Faria Pereira

Dedico esse trabalho a todo aquele que,
ao ler e achar algo interessante, copie
sem se preocupar com quem escreveu e
que, a partir disso, também libere seu
texto para que outros façam o mesmo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a conclusão deste trabalho. Principalmente aos meus orientadores (sim tive dois), o Professor Vitor de Ângelo e a Professora Christina Lopreato, não apenas pelas sugestões de leituras e pela liberdade de pesquisar outros autores (muitos desconhecidos), mas, principalmente pela paciência de trabalhar com algo que, muitas vezes, parecia confuso e desorganizado até para mim.

Aos meus pais (Salete e Osvaldo) e irmãos (Cristina e Gerson) que, quando, praticamente todos criticavam a escolha de um curso de humanas, sem grandes perspectivas de mercado, me deram todo o apoio necessário.

À Ana Sorandra, meu amor, pelas discussões e pelos momentos de apoio, que foram fundamentais quando tudo parecia difícil.

Aos amigos de sala de aula, não só pelos momentos de discussão sobre o tema (muitas vezes chato), mas também pelos momentos de descontração, sempre acompanhados de garrafas de vinho, ou outra bebida, (quase sempre de má qualidade, mas isso não vem ao caso). Entre eles, cito Suhellen, Cíntia, Neander (Cidão), Lucian, Lucas, Tarcílio (Timóteo), Jesus, Roberto, Cássia, que sempre estiveram presentes em momentos difíceis, ou não.

E a todos os autores, não somente os citados no texto, mas todos aqueles que ajudaram a formar toda a argumentação deste texto. Não cito nomes, pois, provavelmente, não seria capaz de lembrar da metade. Um agradecimento especial às suas contribuições (cedidas ou roubadas, não importa).

RESUMO

A partir do ano 2000, uma situação começou a mudar no ambiente acadêmico brasileiro. As editoras, representadas pela Associação Brasileira de Direitos Reprográficos (ABDR), começaram a perseguir, embasados na lei de direitos autorais (9.610/98), as práticas copistas de textos dentro das universidades brasileiras, promovendo ações judiciais contra universidades, copiadoras, privando os alunos do acesso aos seus tradicionais materiais de estudo.

Este trabalho pretende analisar a questão da propriedade intelectual que está posta no discurso da indústria editorial, para verificar, de forma mais geral, sua validade e aplicabilidade em nossa “sociedade digital”.

Avaliar a partir disso, a posição dos envolvidos nas práticas copistas da Universidade Federal de Uberlândia frente às novas práticas das editoras e, por fim, apresentar soluções para a questão.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
PROPRIEDADE INTELECTUAL	12
PROPRIEDADE PARTICULAR.....	12
O ROMANTISMO E O <i>COPYRIGHT</i>	18
O MOVIMENTO ANTI- <i>COPYRIGHT</i>	24
AS LICENÇAS <i>CREATIVE COMMONS</i>	30
ENTRE O PÚBLICO E O PARTICULAR.....	32
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.....	35
DEFASAGENS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E A CÓPIA NÃO AUTORIZADA	35
BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	42
CUSTO DOS LIVROS E A CONDIÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DOS ALUNOS.....	45
AS COPIADORAS.....	48
PROPOSTAS.....	51
CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
BIBLIOGRAFIA.....	61

INTRODUÇÃO

Durante a aula inicial da disciplina de História da América I, na Universidade Federal de Uberlândia, em 2006, quando o professor apresentava a ementa com a bibliografia básica que seria utilizada durante o semestre, foi apresentada à turma um problema: os textos utilizados não seriam disponibilizados, como de costume, em uma pasta de uma das copiadoras da universidade. A justificativa: o medo de ser processado pela ilegalidade do ato. A discussão prosseguiu até que chegou-se a um consenso: seria utilizada uma copiadora externa à universidade e os textos não permaneceriam mais que duas semanas na pasta.

Dessa situação surgiu o interesse em analisar a questão da cópia reprográfica não autorizada de textos no ambiente acadêmico, com suas consequências, tanto para alunos, quanto para os representantes de editoras, passando pelo Estado, procurando pensar os interesses ocultos por detrás dos discursos dos vários lados envolvidos no processo.

É um trabalho multidisciplinar. Também, por isso, muito complexo, envolvendo diversas áreas do conhecimento tais como o *direito*, ao lidar com o tema da legalidade das cópias, da quebra do direito editorial; a *economia* e a *estatística*, para se pensar a questão do investimento na aquisição de livros pelas entidades universitárias; as motivações mercadológicas das editoras; as condições socioeconômicas dos alunos; as *ciências políticas* que ajudam a reflexão sobre as práticas dos “atores sociais” envolvidos nessa disputa, além da própria *história* que, segundo Marc Bloch, é o estudo do homem (dentro de um espaço/tempo). Tudo isso, obviamente, entrelaçado, não podendo ser, portanto, estudado separadamente.

Para facilitar o trabalho, a pesquisa foi dividida em três partes. Na primeira, foi realizado um estudo conceitual a respeito da propriedade particular, focando na propriedade intelectual para demonstrar as possibilidades de interpretação a respeito do tema, tanto no que tange aos defensores, quanto aos críticos. Na segunda, uma análise da Universidade Federal de Uberlândia, avaliando sua estrutura institucional e os

posicionamentos de professores e alunos. Por último, uma passagem por diversas propostas de solução para a questão.

Para essa análise conceitual, foram utilizados textos de autores clássicos e contemporâneos, através de uma pesquisa bibliográfica passando pelos principais escritos de cada um deles.

Para pensar a situação da UFU, foi preciso buscar dados institucionais junto à administração da universidade (informações sobre as bibliotecas, sobre os gastos, sobre as copiadoras) e comparar os resultados dessa pesquisa com os posicionamentos das pessoas envolvidas no processo de reprografia. Para pensar esses posicionamentos, foram colhidos depoimentos e relatos de alunos e professores. Apesar de importantes, os depoimentos colhidos não serão o “centro” das análises, ou seu “fio condutor”, mas uma técnica com caráter complementar às outras, não recebendo tratamento ou destaque especial. É preciso analisá-los criticamente, não “comprando” facilmente todo e qualquer argumento que é apresentado, sem, no entanto, cair num ceticismo generalizado. Nesse sentido, o historiador Marc Bloch afirma que “a prática, hoje comum aos chamados pós-modernistas, de duvidar indiscriminadamente de tudo, segundo ele, não é “mais estimável ou mais fecunda”¹ que a oposta, de acreditar em tudo. Duvidar, sem deixar que essa dúvida conduza a pesquisa, e transforme o trabalho advindo desta em uma “teoria conspiratória”, parece ser o caminho.

Para analisar as sugestões de solução, foi enviado um questionário ao advogado representante da ABDR, Dalízio Barros, que expõe as propostas da entidade e outras entrevistas, propagandas, discussões em fóruns colhidas na Internet.

Antes de iniciar propriamente o texto, gostaria de fazer algumas ressalvas a respeito de duas questões que serão abordadas no decorrer do trabalho. A primeira diz respeito ao termo “pirataria” e a segunda à marca Xerox.

1 BLOCH, Marc. **Apologia da história ou o ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001. (p. 89)

O termo “pirataria” vem sendo utilizado, nas últimas décadas, pela indústria do entretenimento para criminalizar práticas copistas, classificadas pelos empresários como ilegais, colocando-as no mesmo plano do contrabando e do assalto a lojas. A associação com o termo “pirata” tenta induzir à idéia de saque (pilhagem). Ao copiar um texto de um livro, as músicas de um cd (*compact disc*), os vídeos de um filme, o copista estaria roubando o produtor? Essa discussão será retomada durante o próximo capítulo. Para evitar esse tipo de associação, em substituição ao termo pirataria, pirateado e outros semelhantes, será utilizada, exceto em casos de citações, a expressão “cópia não autorizada”.

Uma característica interessante no mercado regido pelo marketing é que, algumas vezes, as marcas criadas por empresas acabam se tornando sinônimo do próprio produto. Isso acabou acontecendo com a marca Xerox que acabou se transformando em sinônimo de fotocopadora e da própria fotocópia (cópia reprográfica). Dificilmente encontramos uma pessoa dizendo “vou fazer uma fotocópia” ou “vou tirar uma cópia” de um texto. Apesar da segunda opção ser um pouco mais comum, a maioria das pessoas utiliza mesmo é “vou tirar um Xerox”, independente se a máquina que irá executar o serviço é ou não desta marca (nunca ouvi ninguém pronunciando um “vou tirar um Lexmark” ou “um Canon”). Assim, evitando propagandas gratuitas para a empresa, no lugar de Xerox serão utilizados os termos fotocópia ou cópia reprográfica, assim como no caso da pirataria, exceto em citações, onde serão mantidas as expressões originais.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Propriedade Particular

No decorrer deste trabalho, serão discutidas questões que estão intimamente ligadas à idéia de propriedade privada. Antes de prosseguir, é prudente, visto que o tema pode gerar dúvidas e interpretações diversas, fazer uma explanação inicial dos conceitos que tangem a problemática em questão: a propriedade particular *stricto sensu*. Com isso, pretendo que o leitor não tenha uma interpretação equivocada do ponto de vista conceitual, o que poderia vir a comprometer todo o entendimento das demais questões.

Vários autores já discursaram a respeito do tema que, apesar de não ser novidade, ainda é bastante obscuro. Em seu livro *O que é propriedade?*², Pierre-Joseph Proudhon (Besançon, 1809 – Paris, 1865) fala do quão arraigada estava a ideologia da propriedade privada na sociedade em que vivia, necessitando, para sua crítica, um esforço intelectual muito maior que para outras questões como a escravidão, por exemplo. Chegar à conclusão que “a propriedade é um roubo” e ser aceito como coerente não é, ainda hoje, uma tarefa muito simples, necessita sim de um amplo discurso que a fundamente.

Para facilitar um pouco essa tarefa, continuemos a partir da exposição de Proudhon. Segundo ele, a propriedade particular surgirá com a agricultura e a posse da terra, com a posterior conversão dessa posse em propriedade. A posse da terra é justificada através de três argumentos básicos: O primeiro argumento exposto é o direito de posse “a título de primeiro ocupante”, o segundo “a título de trabalhador” e, por último, “em virtude do contrato social que a destina por partilha.”

Estes argumentos falam, entretanto, do direito à posse e não à propriedade. Jean-Jacques Rousseau esclarece que essa passagem não se deu repentinamente, mas através de um processo provindo de “muitas idéias anteriores”, até chegar ao ponto em que a propriedade se consolidasse

2 PROUDHON, Pierre-Joseph. *O que é propriedade?* Lisboa: Editora Estampa, 1975.

hegemonicamente. Estas idéias, citadas por Rousseau, estão bem representadas nas obras de alguns pensadores clássicos da política. Dentre os vários, serão utilizados, como referência para este trabalho, os textos de John Locke, Thomas Hobbes e Immanuel Kant. Obviamente, eles não são os únicos a tentar justificar a propriedade privada. A escolha desses pensadores surgiu de uma necessidade particular de trabalhar os argumentos do trabalho, arbítrio e poder como seus legitimadores.

Para Locke, a propriedade somente é adquirida através do trabalho. Segundo ele, em estado de natureza a única coisa que o homem possui é a si mesmo. Existe no homem, entretanto, uma energia (meu interior) que, através do trabalho, é transferida à natureza e, a partir disso, aquilo que foi “tocado” por tal energia passa a também fazer parte deste homem, podendo constituir, portanto, sua propriedade. Segundo Locke, a partir do trabalho o homem tem o direito à propriedade.

Kant concorda com Locke quanto ao fato de o princípio da aquisição exterior não possuir origem no contrato social, mas não quanto à sua origem no trabalho (ou no meu interno). Segundo ele, dois elementos chave devem ser considerados para isso: o arbítrio humano e o poder:

O princípio da aquisição exterior é então: o que (segundo a lei da liberdade externa) submeto ao meu poder e tenho a faculdade de usar como objeto do meu arbítrio (de acordo com o postulado da razão prática), por fim, o que quero (de harmonia com a idéia de uma possível vontade unificada) que seja meu, é meu.³

Essa passagem é especialmente esclarecedora para começarmos a pensar a teoria kantiana do direito à propriedade. Kant quer dizer, com ela, que tudo o que quero, desde que tenha “poder”⁴ para impor minha vontade aos outros, é meu? Tomando alguns cuidados ao afirmar ou negar essa pergunta,

3 KANT, Immanuel. **Metafísica dos costumes**: Princípios metafísicos da doutrina do direito. Lisboa: Edições 70, 2004. (p, 67)

4 Devemos entender o conceito de poder aqui empregado em sua forma mais clássica, ou seja, estando presente onde quer que eu tenha a oportunidade de “afirmar minha própria vontade contra a resistência”. Hanna Arendt, no Capítulo 2 do livro **Sobre a Violência**, afirma que este conceito está equivocado por entendê-lo como uma relação de mando e obediência, transformando em sinônimos poder e violência. Para ela, isso não é poder, mas “vigor”.

podemos utilizá-la como ponto de partida para tentar entender o que esse importante filósofo pensa a respeito da propriedade privada, ou como ele denomina: “o meu e o teu externos”.

Inicialmente, precisamos ter em mente que não há como trabalhar os conceitos kantianos sem passar por sua *Crítica da Razão Prática*, na qual trabalha o conceito de *Imperativo Categórico*, segundo o qual devemos agir de forma tal que nossas ações possam ser convertidas em leis universais. Com isso, para ser legítimo, não basta querer algo, mas esse querer deve obedecer ao imperativo, respeitando a vontade e a liberdade dos outros, desde que estas valham de forma universal para qualquer pessoa. Kant afirma que “o meu externo é aquilo fora de mim, cujo arbítrio não me pode ser impedido sem lesão (sem dano para a minha liberdade, que pode coexistir com a liberdade de qualquer outro segundo uma lei universal)”⁵.

Thomas Hobbes afirma que em *estado de natureza* é impossível que isso aconteça, pois o homem vive a discórdia gerada por três causas básicas: a competição, a desconfiança e a glória. A competição surge, segundo ele, da igualdade dos homens em *estado de natureza* e dos conflitos de interesses. De acordo com o autor, “se dois homens desejam a mesma coisa, ao mesmo tempo em que é impossível ela ser gozada por ambos, eles tornam-se inimigos”.⁶ Do conflito de interesses passa-se para o conflito entre os agentes, propriamente dito. A segunda causa também está associada ao *estado de natureza* e a insegurança que seria particular deste. Sentido-se inseguro com a condição de igualdade e a possibilidade de ser atacado, o homem desconfiaria de todos os outros e, a partir disso, entraria em conflito para se prevenir de um possível agressor. Diferentemente das primeiras causas, a terceira não tem uma explicação na condição de igualdade, mas em algo que é difícil de explicar: na suposta necessidade inerente ao homem de construir uma *reputação*. Neste caso, entram em conflito “por ninharias, como uma palavra, um sorriso, uma diferença de opinião, e qualquer outro sinal de desprezo, quer

5 Ibidem. (p, 56-57)

6 HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. São Paulo: Martin Claret, 2004. (p. 96)

seja diretamente dirigido as suas pessoas, quer indiretamente a seus parentes, seus amigos, sua nação, sua profissão ou seu nome”.⁷

Para melhor compreender esses argumentos, utilizemos uma famosa metáfora que os exprime com clareza. Pensemos em um indivíduo que, ao chegar a uma determinada localidade desabitada, portanto, “primeiro ocupante”, deparou-se com uma árvore frutífera. Resolvendo utilizá-la para sua subsistência colheu algumas frutas, portanto, utilizando o “trabalho”. As frutas colhidas são suficientes para garantir-lhe o sustento até que outro indivíduo encontra a mesma árvore e decide fazer o mesmo. Percebendo sua subsistência ameaçada, o primeiro entra em conflito com o segundo e, por maior vigor físico ou por um golpe de sorte, consegue matá-lo. Tempos depois, avista ao longe outro homem e logo lhe vem à mente a possibilidade de este querer apoderar-se de “suas frutas”. Decide, então, atacá-lo antes que isso ocorra. Ataca-o pelas costas e também o mata. Cria-se, com isso, a chamada “guerra preventiva” que ao generalizar-se colocaria a humanidade em um “estado de guerra” permanente, uma guerra de todos contra todos. Hobbes, apesar de assumir que “nunca existiu tal tempo, nem uma condição de guerra como esta, e que [...] jamais tenha sido globalmente assim”⁸, afirma que em muitos lugares (cita a América, sem delimitar quais povos especificamente) se vivia assim e que para solucionar tal situação seria necessária a criação do *Estado-Leviatã* com regras e leis⁹ que regulassem a vida das pessoas, impedindo-as de se destruírem.

Podemos concluir que enquanto para Locke a propriedade é independente do Estado, já que é fruto do “meu interior” de cada pessoa, para Hobbes o Estado é soberano frente à propriedade, utilizando-a para eliminar o “estado de guerra”. O que Kant faz é “cruzar” as duas teorias, colocando a propriedade e o Estado em uma relação de dependência mútua. Segundo José Nicolau Heck:

7 Ibidem. (p. 98)

8 Ibidem. (p. 99)

9 Entre essas leis estaria a da propriedade privada, que somente o próprio Estado pode conceder ou retirar. A propriedade, para Hobbes, somente existe a partir da criação do Estado, diferentemente de Locke que, ao associar o trabalho à criação da propriedade, admite sua existência no “estado de natureza”.

Em J. Locke... A propriedade não constitui recurso político de um Estado com incumbência soberana frente à posse; o Estado lockiano é tout court um instrumento da propriedade, concebido exterior a ela e posto a serviço dela como ser jurídico interessado na melhor solução dos problemas que envolvem títulos de propriedade. Em lugar de um Estado soberano frente à propriedade, de um lado, e de uma propriedade independente do Estado, de outro, ocorre em Kant o cruzamento teórico entre a validade da propriedade e a validade do Estado cujo ponto de intersecção instala entre as duas grandezas jurídicas uma interdependência mútua e perene.¹⁰

Rousseau tem uma teoria diferente ao escrever sobre a criação da sociedade civil. Em uma passagem muito conhecida de sua obra *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens* afirma que, “o primeiro que, tendo cercado um terreno, lembrou-se de dizer: 'Isto é meu', e encontrou pessoas bastante simples para crê-lo, foi o verdadeiro fundador da sociedade civil.”¹¹ Ele assume a existência de certo “estado de guerra” que, para ele, não é fruto de inconveniências do “estado de natureza”, mas de um processo de empobrecimento daqueles que, não percebendo as mudanças que ocorriam ao seu redor, “foram obrigados a receber ou a roubar sua subsistência das mãos dos ricos”.¹² O Estado, em sua teoria, foi criado para evitar que os ricos pagassem os custos dessa guerra e para evitar que os pobres violassem suas propriedades.

Para transformar a idéia da propriedade privada em hegemônica foi necessário, mais do que impor pela força, criar um ambiente em que todos concordassem e aceitassem “o meu externo” como legítimo. O argumento lockiano do trabalho não foi suficiente para isso. Afirmar que apenas através do trabalho é possível adquirir propriedade significaria dizer que aqueles que não a possuem não trabalharam para tal e, apesar de muitos ainda defenderem esse argumento, não é necessário muito esforço para perceber, por exemplo, que um “cortador de cana” não trabalha menos que um dono de usina de álcool e, mesmo assim, não possui propriedade dos bens produzidos. Da mesma forma, a agricultura em si não foi capaz de, sozinha, promover a transformação

10 HECK, José N. **Estado, propriedade e trabalho em Kant**. Disponível em: (<http://www.jnheck.com/filosofiadodireito4.pdf>). Acesso em: 18 de março de 2009.

11 ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. In: WEFORT, Francisco C. (org). **Os clássicos da política**. São Paulo: Editora Ática, 1998. (p. 201)

12 Ibidem. (p. 211)

da posse em propriedade. Nada justificava que o primeiro ocupante de um pedaço de terra ou trabalhador nesta deveria apropriar-se dela. Era preciso uma retórica política mais eficiente, algo que realmente justificasse a prática da apropriação. O argumento encontrado pelos juristas, como vimos, foi o da eliminação do *estado de guerra* permanente de todos contra todos e a criação de um *estado civil* com um sistema jurídico que garantisse a *liberdade universal* (imposta pelo *imperativo categórico*), criando sanções para aqueles que a transgredisse.

A propriedade privada não seria, nesse sentido, originária do trabalho, mas de um aparato jurídico, de um conjunto de leis criado por grupos de pessoas que possuem a “responsabilidade” de decidir o “destino” de todos os outros membros da sociedade. O problema nesse caso, como já afirmou Mikhail Aleksandrovitch Bakunin (Premukhimo, 1814 – Berna, 1876), é que, ao assumir tal posição de representante da maioria, esses grupos acabam, muitas vezes, independente da classe social que pertençam, governando e legislando, não para a maioria, mas em benefício próprio. O Estado, que deveria garantir a *liberdade universal*, cumpre o papel de promover a manutenção da propriedade, retirando dos pobres o direito de utilizar as mesmas práticas pelas quais os ricos se beneficiaram e conseguiram suas propriedades. Concentrando em suas mãos o direito ao “monopólio da violência”, o Estado tenta impedir que os pobres mudem seu estado de expropriados, a não ser pelas vias não legalizadas, marginalizadas. A lei de direitos autorais é apenas um exemplo disso, retirando da maioria da população o direito de acesso a vários bens produzidos pela humanidade, com o intuito de garantir o lucro de uma pequena minoria privilegiada (gravadoras de áudio, produtoras cinematográficas, editoras ou quem conseguir pagar pelo suposto direito de explorar economicamente determinada obra).

O Romantismo e o *Copyright*

“A noção de autor como um criador, com um direito natural a exercer a posse sobre idéias pode ter sido inventada por artistas e filósofos, mas foram os editores que lucraram com ela.” Anna Nimus¹³

Se a propriedade privada é, como afirmou Proudhon, um roubo, o que viria a ser a propriedade intelectual? Segundo Anna Nimus, uma fraude. A idéia da propriedade intelectual e o ato de pensar o autor como fonte de originalidade criativa, hoje naturalizada e amplamente aceita socialmente, assim como a propriedade privada de bens materiais, nem sempre foi assim tão hegemônica.

Provavelmente, os primeiros mecanismos de proteção da produção intelectual de nossa história surgiram na Itália, em Veneza, para a criação do Moinho de Trigo que não utilizava água, de Francesco Petri, em 1416¹⁴. Outro episódio conhecido, também na Itália, é o dos artesãos sopradores de vidro de Veneza, pioneiros na reivindicação de proteção para sua arte, sendo atendidas por volta da de 1470. Podemos dizer que eles representam, respectivamente, a origem do que chamamos hoje “propriedade industrial” e “direito autoral”.

Não demorou muito para a idéia atingir a Inglaterra, e apesar de ser extremamente complicado datar o momento de sua gênese, até porque sua suposta universalidade a exclui da maioria dos círculos de discussões atuais, sejam eles acadêmicos ou não, podemos dizer que será no século XVI que a propriedade privada de bens imateriais despontará e começará a construir seu atual *status*. A Inglaterra, a partir de então, iniciou a criação de leis de proteção à propriedade intelectual. Com isso, o ideal espalhou-se pelo restante da Europa, chegando também à América.

A maioria dos textos que tratam da origem do *Copyright* (direito de cópia) atribui seu marco fundador ao *Estatute of Anne*, promulgado pela rainha

¹³ Anna Nimus é uma identidade coletiva utilizada pela pesquisadora romena (pós-graduada em filosofia, literatura e cinema) Joanne Richardson e pelo hacker anarquista Dmytri Kleiner, co-fundador da Telekommunisten, uma empresa de tecnologia, auto-gerida por trabalhadores, especializada em sistemas telefônicos.

¹⁴ SCHNEIDER, Nádia S. H. **Guia prático de propriedade intelectual: para universidades, empresas e inventores**. Santa Maria: Editora da UFSM, 2006.

da Inglaterra em 1710. Este é seu marco formal, mas para compreendermos como se deu sua criação precisamos mais que uma data, mais que um ato institucional de um governante. O *copyright* é resultante de um processo iniciado há aproximadamente dois séculos antes disso, com a criação da impressão tipográfica.

A invenção do sistema de impressão através de caracteres móveis de Johannes Gutenberg¹⁵ e a inserção desse tipo de imprensa na Inglaterra, em 1476, promoveram certa “revolução” na forma como os textos eram reproduzidos, até então. A partir dos chamados “tipos móveis”, a cópia de materiais como livros, panfletos, jornais, que antes demorariam um longo tempo, poderia ser executada em uma velocidade antes nunca vista.

Aqui cabe uma ressalva feita por Roger Chartier no livro *A aventura do livro: do leitor ao navegador*¹⁶. Segundo ele, a passagem da reprodução manuscrita para a impressa (tipográfica) não se deu, como pode induzir o termo revolução, de forma brusca, mas, ao contrário, a cultura da cópia manuscrita sobreviveu à imprensa durante alguns séculos, principalmente na reprodução de “textos proibidos”.

Mesmo que essa transformação não tenha se dado de forma rápida e brusca, mas, como afirma Chartier, gradual e lenta, chegando a coexistirem resquícios da cultura manuscrita com as modernas técnicas de reprodução de textos do final do século XX e início do XXI, à medida que era implantada, ela gerava um problema, tanto para as ortodoxias estatais européias, quanto para as religiosas: com uma quantidade maior de textos circulando, como controlar seus conteúdos? Michael Foucault afirma que a “autoria”, assim como a conhecemos hoje, tem sua origem nesse momento:

“Os textos, os livros, os discursos começam efectivamente a ter autores (outros que não personagens míticas ou figuras sacralizadas e sacralizantes) na medida em que o autor se tornou passível de ser

15 Gutenberg, obviamente, não criou os “tipos móveis” do nada, até porque já existiam máquinas de impressão na época. Sua grande contribuição foi adaptá-la para utilização de caracteres móveis.

16 CHARTIER, Roger. **A aventura do livro: do leitor ao navegador**. São Paulo: Unesp, 1998. (p. 9)

*punido, isto é, na medida em que os discursos se tornaram transgressores.*¹⁷

A possibilidade de textos “subversivos” serem disseminados socialmente fez com que seus governantes forjassem pactos que inibissem as práticas copistas descontroladas, identificando e autorizando seu realizador. Com essa identificação seria fácil punir aqueles que descumprissem o pacto e publicassem textos contrários ao Estado ou à Igreja.

Concordando com Foucault, Chartier diz que “antes de ser detentor de sua obra, o autor encontra-se exposto ao perigo pela sua obra”¹⁸. Para dar um exemplo que fundamente sua concordância, cita o processo de Étienne Dolet (Orléans, 1509 – Paris, 1546), que foi condenado por ser impressor e “autor” de textos utilizados em prefácios ou prólogos de obras de autores protestantes. Dolet acabou em uma fogueira, na Praça Maubert, em Paris, em 1546, queimado junto com seus livros (inclusive os que ele havia apenas prefaciado). Como ele afirma, os protestantes foram muito perseguidos pela censura, mas também, quando tiveram a oportunidade, perseguiram “autores” contrários às suas crenças (vide o caso de Genebra, quando calvinistas perseguiram heterodoxos, anabatistas e socinianos).

Esse tipo de censura existiu em várias regiões da Europa e, mesmo possuindo objetivos semelhantes, cada uma possuía suas peculiaridades. Enquanto na França, por exemplo, o controle está intimamente ligado ao Estado, com o controle direto deste, na Inglaterra, a censura era mais “corporativa”, sendo a tarefa do controle transferida à “comunidade”. Chartier esclarece bem as diferenças entre esses dois exemplos:

Quando um livreiro ou um gráfico londrino adquiria um manuscrito, ele o registrava pela comunidade e, a partir desse registro, pretendia possuir esse manuscrito de maneira perpétua e imprescritível, tendo portanto o direito exclusivo de editá-lo e reeditá-lo indefinidamente.

17 FOUCAULT, Michael. **O que é um autor**. Lisboa: Nova Veja, 2006. (p. 47)

18 CHARTIER, op. cit., (p. 34)

Um livreiro ou um gráfico [francês] que adquiriu um manuscrito o deposita no escritório do chanceler, que o faz examinar por censores para saber se está conforme à ortodoxia política, religiosa ou moral.¹⁹

Através de um desses pactos, assinado em 1557, instituiu-se por concessão uma guilda²⁰, que previa privilégios de monopólio editorial à *Stationers Company* (Companhia de Livreiros de Londres) que, em retribuição, se comprometia a não publicar textos que questionassem a legitimidade do Estado. A partir desse acordo, tal empresa poderia legalmente controlar a cadeia de produção de livros em sua totalidade, desde a edição até a distribuição e venda dos exemplares.

Esse monopólio perdurou por quase dois séculos, quando já não fazia mais sentido sua existência, visto que a Inglaterra havia avançado muito rapidamente rumo à economia de mercado, seguindo os ideais do liberalismo. O monopólio elevava os preços das publicações e, impedindo a concorrência, aprisionava os autores aos interesses da *Stationers Company*. Em 1710, depois de longos processos judiciais, foi promulgado o *Statute of Anne*, que é a origem formal do *copyright*, reconhecida como a primeira lei de direitos autorais. O estatuto da rainha Ana transferia o direito ao monopólio de exploração das obras das mãos da *Stationers Company* para os autores, que poderiam, num período de quatorze anos, explorá-la economicamente, podendo escolher qual a melhor editora para tal. Após isso, a mesma cairia em “domínio público”, também beneficiando, teoricamente, a população.

19 Ibidem. (p. 55)

20 “Guilda é uma associação de caráter solene, um grupo de pessoas que se reúnem para algum fim comum, estabelecem confrarias ligadas por alguma modalidade de juramento e expressam a vinculação entre elas por meio de formas rituais de comer e beber. Instituições desse tipo aparecem em numerosas culturas. A palavra é cognata no inglês arcaico de *geld*, pagamento, e, embora o pagamento de jóias e taxas de filiação seja uma característica constante das guildas, há na base uma ligação mais antiga entre pagamento e sacrifício. As mais antigas guildas eram, provavelmente, festins sacrificiais pagãos, e a substituição da carne e do sangue de uma vítima pela cerveja, a bebida sagrada dos germanos, pouco fez para tornar esses festins mais agradáveis à Igreja cristã. As mais antigas referências conhecidas no Ocidente são como rituais pagãos que tinham de ser suprimidos com firmeza pelo clero.” O caso aqui citado, se refere a um tipo específico de guilda (a chamada guilda mercantil). “A guilda mercantil [...] nos aparece quando a documentação da vida urbana se intensifica do século XI em diante, e que manteve um papel central nos negócios de algumas cidades durante séculos. [...] Quando os cidadãos procuravam obter privilégios do rei ou de algum outro senhor, era natural que usassem a guilda como símbolo e como reforço de seu objetivo comum; também era natural que os mercadores protegessem seus interesses no país e no estrangeiro do mesmo modo.” LOYN, H. R. (Org.) **Dicionário da idade média**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990. (p. 179-180)

A maioria dos autores beneficiados pelo novo estatuto está ligada à revolução Romântica da Europa do século XVIII. O romantismo foi o responsável por desmistificar as produções artísticas e intelectuais, despindo-as de seu caráter divino (inspiração), ou burocrático (promovido por decretos reais), para transformá-la em produto exclusivo do indivíduo. Apesar de promover a libertação do pensamento humano, tanto de Deus, quanto dos reis, o romantismo ignorou o contexto social de produções coletivas, promovendo e incentivando a associação entre produção e a idéia de propriedade privada.

De certa forma, essa mudança faz parte de um contexto de transformações que está vinculado à mercantilização das sociedades europeias e à revolução industrial. Segundo Anna Nimus, o romantismo, dentro desse contexto, é bastante contraditório, pois, “denunciou a alienação e a perda da independência engendrada pela produção industrial e pelas relações de mercados e apresentou o artista em oposição heroica ao ímpeto pelo lucro”²¹, mas utilizou, para isso, a idéia da “propriedade privada e dos princípios herdados do discurso filosófico que legitimavam o modo de produção capitalista”²². Acabaram se transformando no que Raymond Williams chama de “Artistas de Mercado”²³ e, com isso, não demorou muito para a questão do lucro deixar de ser uma preocupação para os românticos para se tornar direito.

De acordo com Nimus, por volta da década de 1750, o romantismo inglês, através, por exemplo, do poeta Edward Young e do romancista Samuel Richardson, já defendia, numa clara adaptação do pensamento lockiano, a ideia que “a obra de um autor, uma vez que era fruto da sua personalidade única” (a energia natural do ser humano, proposta por Locke, que garantiria a propriedade, aqui é substituída por uma suposta personalidade única, ou pelo gênio criativo), seria mais propriedade sua que os bens materiais produzidos por operários. Outro exemplo é Ben Jonson que, segundo Chartier, achava que o “autor” deveria “tirar proveito não apenas das vendas de suas peças para

21 NIMUS, Anna. **Copyright, copyleft e as creative anti-commons** (2006). Tradução de Miguel Caetano. Disponível em (<http://remixtures.com/2007/01/copyright-copyleft-e-as-creative-anti-commons-parte-i>). Acesso em: 26 de agosto de 2008.

22 Idem.

23 WILLIAMS, Raymond. **Cultura**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. (p. 44)

as companhias que as encenam, mas que também deve manter e reter a propriedade sobre os manuscritos e, portanto, ele próprio negociar a venda aos livreiros-editores”²⁴. Ainda segundo Anna Nimus, algumas décadas depois, entusiastas do romantismo alemão darão seqüência ao processo, através, por exemplo, do crítico e dramaturgo Gotthold Ephraim Lessing²⁵ que em 1772 criou uma “relação entre a originalidade e o os direitos sobre as idéias”, defendendo que os artistas tinham direito a “rendimentos econômicos gerados por suas obras”.

Esse ideal encontrará nos séculos XIX e, principalmente no XX, seu apogeu, com a associação supostamente necessária e auto-evidente entre progresso e propriedade intelectual. Segundo seus defensores, o chamado “desenvolvimento” só seria possível se o direito do autor, ou o direito ao monopólio de exploração fossem garantidos. Trazendo a questão para o âmbito editorial, nenhum livro seria escrito se os autores não tivessem a garantia de que obteriam “lucro”. Tal processo culminou com a criação de um mecanismo internacional para tratar do assunto. A Convenção de União de Paris para Proteção da Propriedade Industrial²⁶, mais conhecida como Convenção de Paris, realizada em 1883, será, de certa forma, a origem dos atuais contratos internacionais de proteção à propriedade intelectual.

24 CHARTIER, op. cit., (p. 60)

25 LESSING, Gotthold Ephraim. In. Infopédia [online]. Porto: Proto Editora, 2003-2008. Disponível em: ([http://www.infopedia.pt/\\$gotthold-ephrain-lessing](http://www.infopedia.pt/$gotthold-ephrain-lessing)). Acesso em: 23 de julho de 2008.

26 Esta convenção propunha aos países-membros que, de acordo com sua legislação interna, desenvolvesse um sistema capaz de proteger a propriedade industrial. Quatro princípios básicos nortearam a Convenção de Paris: O princípio do tratamento nacional aos estrangeiros [segundo o qual] estava garantido o mesmo tratamento reservado aos nacionais em matéria de propriedade industrial. Pelo princípio da prioridade, o inventor tinha um prazo de um ano de preferência sobre sua invenção, caso não tivesse realizado o pedido de depósito em outro país. Pelo princípio da independência das patentes, deve ser considerado que cada patente é independente de outra concedida em outro país... E pelo princípio da repressão ao abuso de patente, está assegurado o direito de importação do produto patenteado, sem acrescentar a caducidade para o detentor da patente, mas para que este não abuse de seu direito frente às necessidades nacionais. WANDSCHEER, Clarissa Bueno. **Patentes & conhecimento tradicional: uma abordagem socioambiental da proteção jurídica do conhecimento tradicional**. Curitiba: Juruá Editora, 2004. (p. 40)

O Movimento Anti-Copyright

*“Se a criatividade é um campo, então o copyright é a cerca.”
John Oswald²⁷*

Assim como aconteceu com a idéia de propriedade privada de bens materiais, a propriedade intelectual também sofreu, e ainda hoje sofre, uma forte oposição crítica a seus ideais. A partir do século XX, os movimentos anti-copyright ganharão defensores em segmentos artísticos (principalmente do Dadaísmo).

Várias características do dadaísmo, como a idéia de que toda arte nasce da reciclagem e remontagem²⁸, rejeitando a originalidade do artista como gênio solitário, estão presentes no ideal do *détournement* (plágio necessário de *Lautrémont*) defendido por alguns grupos políticos denominados situacionistas.

Outra ação adotada pelos críticos do *copyright*, iniciada por volta da década de 1970, foi a prática do chamado Neoísmo. Inspirado nos pensamentos dos dadaístas, futuristas, fluxus, punks e nos ideais da Internacional Situacionista, o movimento neoísta se caracteriza, principalmente, por dois aspectos. Primeiro pelo uso do plágio na composição de suas obras (método *détournement* ou plágio necessário), segundo pela negação da autoria individual, assinando suas obras com “identidades coletivas”, ou “condivíduos”. Segundo um desses condivíduos:

O Capitalismo domina as coisas e as pessoas, nomeando-as, descrevendo-as: "Você é um Eu". "Não, eu não quero ser mais um EU, eu quero ser infinitos Eus!" O nome coletivo destrói os mecanismos de controle da lógica burguesa. Sem possibilidade de classificação, o poder não pode impor identidades pré-cozidas e pré-digeridas, nem colocá-las umas contra as outras.²⁹

No livro *Assalto à Cultura*, de Stewart Home, existe um conceito interessante para o método *détournement* (utilizado por membros da chamada

27 Canadense criador, na década de 1980, da técnica de produção musical denominada plunderfonia.

28 Práticas como composições de poemas a partir de recortes de jornais, fotomontagens.

29 BLISSET, Luther *apud* VARGES, Júlia Pessoa. **Condivíduos**: uma questão glocal. Disponível em: (<http://www.intercom.org.br/papers/regionais/sudeste2007/resumos/R0520-1.pdf>). Acesso em: 17 de março de 2009.

Internacional Letrista como Guy Debord, Gil J. Wolman e por grupos situacionistas) da seguinte forma:

O método detournement (palavra francesa para “desvio”, “descaminho”, “roubo” ou “rpto”) foi criado por Lautreamont. A idéia é modificar frases existentes pela troca de algumas palavras ou pela adição de outras cuidadosamente escolhidas. Nas palavras de Lautreamont: “Palavras que expressam o mal são destinadas a terem um significado positivo. Idéias se aprimoram. O significado das palavras faz parte deste processo. O plágio é necessário. O progresso o exige”³⁰

Vários coletivos foram criados a partir desse ideal, sendo os mais famosos Luther Blissett (muito utilizado por hackers e ativistas de vários países), Karen Eliot, Wu Ming (expressão originária do mandarim, que possui dois significados, dependendo da pronúncia: “anônimo” ou “cinco nomes”), além dos brasileiros Vitoriamario, Ari de Almeida, Timóteo Pinto.

É interessante notar como esses ideais se transformaram, mas, em sua “essência”, ainda continuam presentes nos discursos de coletivos anti-*copyright*. No documentário “*Steal This Film*” (Rube este filme) do coletivo *The Pirate Bay* (www.thepiratebay.org) a argumentação demonstra isso:

Comunicação, a necessidade de falar com alguém, é um ato de compartilhar. A necessidade de ouvir a alguém é um ato de compartilhar. Por que compartilhamos nossa cultura? Por que compartilhamos nosso idioma? Porque imitamos uns aos outros. É assim que aprendemos a falar. É assim que um bebê aprende. É assim que novas coisas surgem na sociedade e se espalham pela sociedade. Basicamente o que nos mantém juntos é que copiamos uns aos outros.³¹

Por volta da década de 1980, surge um grupo de pessoas, inicialmente vinculados à questão da produção de *softwares*, engajadas na luta contra o *copyright*. Embasados na chamada “ética *hacker*”, essas pessoas, inspiradas por Richard Stallman, defendem que o modelo proprietário de produção é hoje, ao contrário do que se defende, um entrave para a produção de bens intangíveis.

30 HOME, Stewart. **Assalto à cultura**: utopia subversão guerrilha na (anti) arte do século XX. São Paulo: Conrad Editora do Brasil, 2004. (p. 38)

31 STEAL THIS FILM. Dirigido por J. J. King. Suécia, 2007. 1 DVD (44 min), áudio em inglês, color, legendado Port.

Em 27 de setembro de 1983, Richard Stallman criou e enviou para um grupo de discussão da Usenet (net.unix-wizards) um manifesto que propunha o início de um projeto ambicioso, o projeto de “escrever um sistema completo compatível com o Unix³² chamado GNU (Gnu Não é Unix)”. Para explicar melhor sua proposta, no documentário The Code Linux (O Código Linux), de 2001, Stallman faz uma analogia entre produção de software e a culinária, que expõe, de forma muito simples, o cerne de sua teoria:

Permitam-me fazer uma analogia, uma analogia entre os programas e as receitas de comida. Um programa se parece muito com uma receita. Ambos são uma lista de passos que precisa ser seguida com cuidado, com regras que determinam quando acabou ou quando voltar. No final se obtém um certo resultado. Se você gosta de cozinhar, provavelmente troca receitas com os amigos e você provavelmente altere as receitas também! Se você mudou a receita e o resultado te agrada, se seus amigos gostem de comer isso, você talvez dará a versão alterada da receita a eles. Agora, imagine um mundo em que você não possa alterar suas receitas por que alguém fez com que seja impossível modifica-la, e imagine que se você compartilha essa receita com seus amigos, você é tratado como pirata e farão todo possível para te colocarem na cadeia por anos.³³

Tal analogia tem o objetivo de passar uma ideia de uma certa naturalidade do modelo de produção colaborativo e compartilhado, influência de sua vivência como *Hacker*, assim como colocar as proibições geradas pelo modelo proprietário como algo anti-natural. Segundo ele, desde o surgimento da internet, os *Harckers* acabaram assumindo um papel que, muitas vezes, era contrário ao pensamento capitalista de propriedade. Se pensarmos isso ocorrendo dentro dos Estados Unidos, em pleno período de Guerra-Fria, não seria difícil concordar que tal situação é extremamente irônica, assim como expõe Richard Barbrook:

A invenção da Internet foi a maior ironia da Guerra Fria. No auge da luta contra o comunismo stalinista, o exército americano inconscientemente

32 A partir da necessidade empresa estadunidense AT&T (American Telephone and Telegraph) de controlar seus processos informacionais, foi criado um sistema operacional chamado o Multics (Multiplexed Information and Computing Service). O projeto não vingou e logo foi abandonando pela empresa, mas alguns de seus colaboradores (Ken Thompson e Dennis Ritchie, entre outros) decidiram criar, com base neste projeto, em seu tempo ocioso, um outro sistema operacional inicialmente chamado de Unics (Uniplexed Information and Computing Service) – o nome é uma sátira do original que serviu de base – e posteriormente ganhou seu nome definitivo: Unix.

33 THE code linux. Dirigido por Hannu Puttonen. Finlândia/França, 2001. 1 DVD (58 min), áudio em inglês, color, legendado Port.

*financiou a criação do cibercomunismo. Apesar de a Internet ter sido inicialmente desenvolvida para o exército, os seus inventores logo começaram a utilizá-la para seus próprios interesses. Decisivamente, os cientistas simplesmente assumiram que toda informação deveria ser distribuída livremente no seu novo sistema de comunicações. Diferente da maioria dos outros setores de produção, a economia da dádiva foi, há muito tempo, o primeiro método de socializar o trabalho dentro das universidades. Com fundos do Estado ou com doações, os cientistas não precisam dedicar o seu trabalho intelectual diretamente para mercadorias negociáveis. Ao invés disso, os resultados das pesquisas são divulgados através da apresentação de trabalhos em conferências e da elaboração de artigos para periódicos científicos.*³⁴

Stallman critica a justificativa dos defensores da propriedade de bens imateriais, apoiando-se, principalmente, na crítica ao pressuposto da escassez. Existe, segundo ele, uma diferença entre um “pedaço de terra” e um programa de computador, ou seja, entre bens materiais, tangíveis, e os imateriais, intangíveis. Os primeiros são escassos, dependendo, na maioria das vezes, da disponibilidade de matérias-primas na natureza, os segundos são reproduzíveis, teoricamente, infinitamente. Propõe, a partir disso, um tratamento diferenciado entre as produções materiais e imateriais, não aceitando a idéia de patente para os intangíveis. Seu ideal sugere que, com a liberdade do software, construir-se-ia uma nova mentalidade que promoveria, como consequência, uma sociedade livre, embasada na solidariedade mútua entre as pessoas.

Lawrence Lessig, criador da licença *Creative Commons* (Área Criativa Pública), concorda, em parte, com Stallman. Em seu livro *Cultura Livre*, discute a respeito:

Falar que copyright é um direito à propriedade é um pouco errôneo, já que o copyright é um tipo diferente de propriedade. De fato, a própria noção de propriedade sobre uma idéia ou sobre uma expressão de uma idéia é muito estranha. Eu entendo que eu tomo algo quando pego, por exemplo, a mesa de piquenique que você instalou em seu quintal. Estou pegando algo, a mesa de piquenique, e após eu fazer isso, você não a tem mais. Mas o que eu tomo quando pego a boa idéia que você teve de colocar uma mesa de piquenique no seu quintal — por exemplo, indo

34 BARBROOK, Richard. **Cibercomunismo: como os americanos estão superando o capitalismo no ciberespaço.** Disponível em: (<http://members.fortunecity.com/cibercultura/vol4/cibercom.html>). Acesso em: 16 de abril de 2007.

*a uma loja, comprando uma mesa e colocando-a no meu quintal? O que é que eu estou tomando?*³⁵

Richard Stallman e os defensores do software livre, geralmente, possuem orientações políticas mais esquerdistas. O movimento nasce dentro do liberalismo, mas em um contexto de retomada do pensamento anarquista como alternativa de construção de uma sociedade embasada na solidariedade, com características anti-proprietárias, anti-hierárquicas, colaborativas, comuns em sociedades organizadas comunitariamente e autogeridas.

Isso só foi possível porque existe em nossa sociedade, concorrendo com a economia de mercado (*market economy*), o que Barbrook chama de *gift economy*, ou economia da dádiva, que geralmente é ignorada pela maioria dos economistas contemporâneos (principalmente pelos liberais). Segundo esta, nem tudo que é produzido ou trocado pelas pessoas são feitos apenas com intuito de retorno monetário, mas, podem também objetivarem uma séries de complexas razões sociais. Segundo Cris Dias:

A gift economy, dos presentes, do dar-e-receber, atinge uma escala tão grande que deixa de ser mera troca de favores. [Numa economia de mercado] um fazendeiro que planta laranjas no Brasil torce para que um furacão destrua os laranjais da Flórida. Quanto menos laranjas no mundo mais dinheiro no bolso para quem tem a fruta. A gift economy é a economia do “abraço grátis”, aqueles malucos com cartazes no meio da rua abraçando quem se candidatar. Quanto mais abraços eu der, assim de graça mesmo, mais felicidade eu e a pessoa abraçada ganhamos. E não precisa ser só abraço. Pense em uma comunidade de fotos, como o Flickr: um fã de fotografia já adora tirar fotos. Ele tira milhares de fotos por ano. Se ele mandar estas fotos para o site, vai receber feedback, vai ser reconhecido, vai ser chamado para participar de eventos... vai tornar a rede mais forte, vai favorecer pessoas que ele provavelmente nunca vai conhecer para ser “pago de volta” (pelo menos diretamente).³⁶

Podemos citar, a título de exemplo, algumas bandas de rock que aceitaram bem a idéia. Fundada em 1988, em Oxford a banda inglesa de rock alternativo Radiohead lançou seu primeiro *single* em 1992 e seu primeiro álbum

35 LESSIG, Lawrence. **Cultura livre**: Como a mídia usa a tecnologia e a lei para barrar a criação cultural e controlar a criatividade. São Paulo: Francis, 2005. (p. 75)

36 DIAS, Cris. Capital social / Whuffie. In: SPYER, Juliano. **Para entender a internet**: Noções, práticas e desafios da comunicação em rede. Disponível em: (http://www.portalliteral.com.br/lancamentos/download/4435_para_entender_a_internet.pdf). Acesso em: 23 de março de 2009.

de estúdio em 1993. Ganhou popularidade com o álbum *The Bends*, lançado em 1995. Em 1997 ganhou fama mundial com o álbum *Ok Computer*, chegando ao seu pico de popularidade durante os anos 2000 e 2001 com os álbuns *Kid A* e *Amnesiac*, respectivamente. Depois de alguns anos de experiências, os roqueiros britânicos começam a se aproximar da *gift economy* em 2007, quando encerraram seu contrato com a gravadora EMI (Electric and Musical Industries Ltda.) e disponibilizaram o álbum *In Rainbows* para download eletrônico, com os internautas decidindo quanto queriam pagar.

A atitude dos britânicos acabou inspirando algumas bandas a também fazerem o mesmo. Foi o caso da banda de rock industrial estadunidense Nine Inch Nails, que lançou seu primeiro álbum de forma independente (sem vínculo com gravadoras), intitulado *Ghosts I-IV*, em março de 2008, sob uma licença *creative commons*. A experiência foi um sucesso, tanto que dois meses depois a banda lançou um segundo álbum, chamado *The Slip*, totalmente gratuito.

Outro exemplo atual desse tipo de prática é a enciclopédia online *Wikipédia* (<http://pt.wikipedia.org>). Muitas vezes definido erroneamente como anarquista, o modelo de produção da Wikipédia é, na verdade, “meritocrático”. Herdeiro da chamada “ética hacker”, defensora da prática do compartilhamento (talvez por isso confundido com anarquismo), comum entre desenvolvedores de *softwares livres*, ela possui uma estrutura hierarquizada que não condiz com os ideais anarquistas, visto que estes são contra a hierarquia. Também não podemos compará-la com a hierarquia democrática, pois, diferentemente desta, o posicionamento social dos membros da comunidade não é decidido por voto, ou por qualquer outro meio que não o “merecimento”. Neste sistema, quem mais contribui com a comunidade, produzindo, corrigindo, discutindo sobre os textos postados nela adquire uma posição de destaque perante aos outros. Neste caso, seus membros, normalmente, não colaboram entre si visando um retorno monetário, mas o reconhecimento de seu esforço e um lugar de destaque na hierarquia da comunidade.

O discurso de Stallman poderia ser apenas mais uma iniciativa isolada de um “louco” querendo derrubar o sistema, que nunca sairia de seu círculo de amizade, mas acabou ganhando proporções globais, extrapolando inclusive os

limites da produção de software, influenciando, em vários casos, práticas culturais. No caso de textos, coletivos como Sabotagem, digitalizam, revisam, traduzem livros e textos de forma colaborativa e liberam o produto de seu trabalho livremente.

Com o objetivo de promover uma outra lógica produtiva, Stallman cria a licença GNU GPL (*General Public License*), uma licença embasada no ideal do *copyleft*, que possui a “função viral” de inverter o funcionamento do *copyright*. Uma licença, que ao contrário de proibir a cópia, proíbe a proibição e autoriza os autores a trabalharem colaborativamente, de forma solidária, aproveitando o máximo dos recursos disponíveis na “sociedade em rede”. Essa disputa, que poderia não ter extrapolado os limites da produção de *softwares*, acabou alcançando horizontes que seus próprios idealizadores, talvez, nunca tivessem imaginado. Atualmente, existem coletivos que buscam produzir, reproduzir, de forma colaborativa, e liberar os resultados dos seus trabalhos ao maior número possível de pessoas.

As licenças *Creative Commons*

Lançado oficialmente em 2001, pelo professor Lawrence Lessig da Universidade de Stanford, o projeto *Creative Commons* possuía, inicialmente, a intenção de expandir o alcance do *copyleft* que, até então, abrangia apenas a questão da propriedade de *softwares* de computadores, para além destes, tratando também de produções culturais e artísticas.

O projeto *Creative Commons* marca, no entanto, uma transformação significativa em relação aos ideais pregados pelos antigos defensores do *copyleft*. Se antes dele o movimento se orgulhava de ser ideologicamente engajado no projeto político de negação do *copyright*, considerando-o ilegítimo e o ideal do “autor gênio” falso, com a sua criação, entre outras ações, essas preocupações parecem ter enfraquecido. As licenças *Creative Commons* não negam totalmente a propriedade do autor, mas tenta criar um valor intermediário entre o *copyright* e o *copyleft*, com o autor definindo o que pode ou não ser livre ao público. Algumas pessoas, como é o caso de Ronaldo Lemos, diretor do projeto *Creative Commons* brasileiro, coordenado pela

Fundação Getúlio Vargas, defendem que esta licença é uma evolução do *Copyleft*, justamente por não fixar-se em extremos. Sem negar totalmente a propriedade intelectual, Lessig define o papel das licenças *Creative Commons*:

Uma licença Creative Commons constitui uma garantia de liberdade para qualquer um que acessa o conteúdo, e mais importante, uma expressão de um ideal, em que a pessoa associada à licença mostra que acredita em algo mais do que os extremos 'Todos' ou 'Nenhum'. O conteúdo é marcado com a marca (cc) ou CC, que não indica que abriu-se mão do copyright, mas que certas liberdades foram dadas.³⁷

O termo *commons* geralmente é utilizado para identificar aquilo que não é privado, composto por bens comuns da humanidade. Nesse sentido, será que os produtos licenciados pelas *Creative Commons* realmente constituem um *commons*?

Como dito anteriormente, as licenças do tipo *Creative Commons* não são licenças *copyright* nem *copyleft*. Elas são o que podemos chamar de licenças *copyjustright*, pois, permitem que a prática do compartilhamento possa coexistir dentro do sistema de propriedade (seriam uma versão “flexibilizada” do *copyright*). Suas licenças pregam o lema de alguns direitos devem reservados e, normalmente, o primeiro (o mais importante) desses direitos é (como afirma Dmytri Kleiner em seu texto “Nem Copyleft, nem Copyright, nem Creative Commons: Copyfarleft”³⁸) o de “transferir a propriedade para uma classe de proprietários”, desde que estes tenham interesse no produto. Nesse caso, os bens licenciados por tais licenças constituem um *commons* até certo ponto (até que desperte interesse de algum empresário, por exemplo).

A solução proposta por Kleiner, como o título de seu texto pode sugerir é um novo tipo de licença, denominada por ele *copyfarleft*, que permite aos membros de comunidades compartilharem suas obras, mas que proíbe instituições privadas de fazerem o mesmo, permitindo o compartilhamento e impedindo o lucro através a exploração do trabalho assalariado. Segundo tal licença:

³⁷ Ibidem. (p. 253)

³⁸ KLEINER, Dmytri. **Nem copyleft, nem copyright, nem creative commons: copyfarleft.** Disponível em: (<http://remixtures.com/2007/07/nem-copyleft-nem-copyright-nem-creative-commons-copyfarleft/>). Acesso em: 18 de março de 2009.

*Uma cooperativa tipográfica gerida por trabalhadores poderia reproduzir, distribuir e modificar a reserva comum como quisesse, ao passo que uma companhia editorial de propriedade privada seria impedida de ter livre acesso a essa reserva comum.*³⁹

Adaptando sua teoria à situação analisada neste trabalho, permitir que os alunos executem suas próprias cópias dentro do ambiente acadêmico, num esquema de copiadoras autogeridas, sem a participação de entidades privadas como já faz o DAGV – Diretório Acadêmico Getúlio Vargas, por exemplo, seria essa a solução para as cópias de textos dentro das universidades?

Entre o Público e o Particular

A cópia de textos dentro das universidades traz à tona um dilema que surge desde a criação dos direitos autorais: o que deve ser considerado patrimônio privado e o que deve constituir um *commons*, um bem público comum à humanidade?

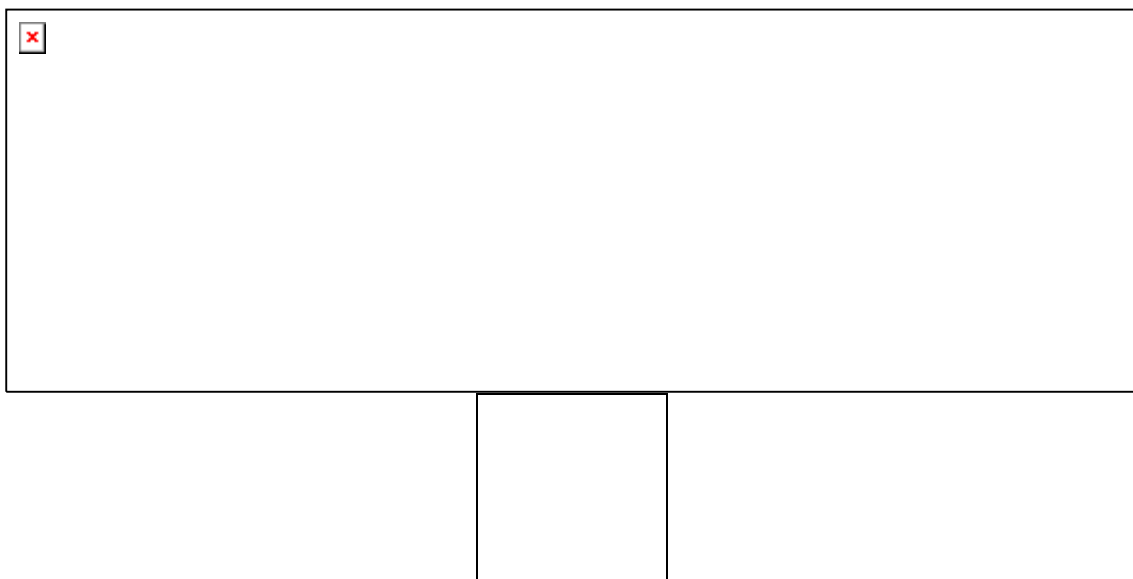
Os defensores da propriedade intelectual afirmam, assim como afirmava Locke em relação a propriedade privada de bens materiais, que existe no escritor algo que é único, que faz parte de seu gênio criativo e que não existe em mais ninguém. Segundo o advogado Dalízio Barros, representante da ABDR, é dessa criatividade individual que o autor cria seu estudo técnico e suas conclusões, que, segundo ele, são as partes que realmente interessam. Com isso, o texto produzido seria propriedade deste.

Já os críticos da propriedade dirão que, ao contrário, tudo que o autor escreve é resultado do que este adquiriu do *commons*, dos textos de outros autores que leu, das experiências que viveu junto a outras pessoas. Nesse caso, a parte que cabe ele é a que corresponde ao trabalho de pesquisa, ao tempo que dispensou durante a escrita do texto. O problema é quando esse trabalho é resultado de patrocínio público. Em um artigo à revista Adusp (Agosto de 2006), os pesquisadores Pablo Ortellado e Jorge Alberto Machado afirmam que a maior parte dos livros técnico-científicos, que são geralmente copiados e utilizados nas universidades, é resultado de pesquisas patrocinadas

39 Idem.

por recursos públicos. Segundo eles, os custos de produção de uma tese de doutorado, que serviria de base para o livro, giram em torno de 148 mil reais e os custos de publicação em torno de 60 mil reais (ver tabelas abaixo). Somando os dois valores temos um total de 208 mil reais. Se dividirmos os 60 mil reais por 208 mil reais, chegamos ao percentual referente ao investimento em publicação, ou seja, 28,85% do valor total. Nesse caso o público que investe 71,15% na produção do livro não possui direito algum sobre o texto, o que, segundo os pesquisadores não seria justo.

O governo federal brasileiro, através do Ministério da Cultura, concorda com a crítica e, por isso, está propondo uma alteração na Lei *Rouanet* (lei de incentivo a produções culturais). Segundo a proposta do governo (que está próxima do que afirmam os pesquisadores citados), obras financiadas com dinheiro público deveriam poder ser utilizadas para fins educacionais (respeitado um tempo em que o autor poderia explorá-la economicamente).



O que temos atualmente, de acordo com Janer Cristaldo, é uma inversão de papéis. Segundo ele:

O suporte da indústria do livro, hoje, é a universidade. Se um dia o livro foi um instrumento sem o qual a universidade não podia existir, hoje a universidade é um instrumento sem o qual a indústria do livro perde seu vigor. O que era fim, a aquisição de saber através da universidade, se tornou meio para sustentação de um comércio. E o que era meio, o livro como instrumento de deleite espiritual ou comunicação do saber, tornou-se fim, uma mercadoria como qualquer outra, para alegria de

*editores e mensagens no ego de escritores com boas relações junto ao MEC e crítica acadêmica.*⁴⁰

Com isso, os recursos públicos, que poderiam ser investidos na educação, acabam financiando a indústria do livro que, em retribuição, vende seu produto ao público a um preço mais alto, pois, segundo ela, está tendo prejuízo no negócio.

40 CRISTALDO, Janer. **A indústria têxtil**. Edição Digital. EbooksBrasil, 2000. (p. 131-132)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Defasagens da Educação Brasileira e a Cópia não Autorizada

Analisar a questão da educação no Brasil não é uma tarefa simples. Temos que pensar que desde a chegada dos portugueses à América, passamos por uma série de dificuldades para implantar um sistema educacional que pudesse promover, o que acredito ser seu objetivo maior, condições de libertação, para que as pessoas, ao tomarem consciência da sociedade em que vivem, rompendo com a alienação, pudessem, através do exercício da liberdade, escolher como agir.

O primeiro modelo pedagógico brasileiro foi implantado pelos jesuítas de meados do século XVI, quase cinquenta anos após a chegada dos portugueses à América.

O marco pioneiro da educação institucional no Brasil só ocorreu quase cinquenta anos após o descobrimento. O Brasil ficou sob o regime de capitanias hereditárias de 1532 a 1549, quando então D. João III criou o governo-geral. Por ocasião da primeira administração desse novo regime, que coube a Tomé de Souza, aportaram aqui o padre Manoel da Nóbrega e dois outros jesuítas que iniciaram a instrução e a catequese dos indígenas. Mais tarde, outras levas de jesuítas vieram ajudar e complementar os esforços de Nóbrega.⁴¹

Como afirma Ghiraldelli, até sua expulsão pelo Marquês de Pombal em 1759, apesar de bem estruturado para a época, a educação jesuíta tinha como objetivo principal catequizar os nativos e pregar o catolicismo no Novo Mundo, tentando impedir o avanço do protestantismo.

Quando os jesuítas foram expulsos, em 1759, eles tinham aqui no Brasil mais de cem estabelecimentos de ensino, considerando os colégios, as residências, as missões, os seminários e as “escolas de ler e escrever”.⁴²

Foram dois séculos de educação religiosa até que se promoveu a laicização dos projetos pedagógicos, o que não quer dizer que a educação tenha melhorado a partir disso. Ao contrário, perdeu-se a organização e a

41 GHIRALDELLI JR, Paulo. **Filosofia e história da educação brasileira**. Barueri, SP: Malore, 2003. (p. 5-6).

42 Ibidem. (p. 7).

estrutura dos jesuítas, desaparecendo o curso de humanidades que foi substituído pelas “aulas régias”.

*[Pombal] empreendeu uma série de reformas no sentido de adaptar aquele país [Portugal] e suas colônias ao mundo moderno, tanto do ponto de vista econômico, quanto político e cultural. Neste último campo, tratava-se da implementação de idéias mais ou menos próximas do iluminismo.*⁴³

A transferência do reino português para o Brasil, em 1808, motivado pela expansão napoleônica, acabou transformando um pouco a situação, pois, com a mudança da corte portuguesa para a Colônia fez-se necessário criar uma estrutura educacional mínima para atendê-la. Foram criadas Academias Militares, Escolas de Direito e Medicina, o Jardim Botânico, a Biblioteca Real, a Imprensa Régia, mas isso também não resolveu a situação. Em 1821 a Corte voltou para Portugal. Em 1822 o Brasil foi declarado independente. Em 1824 foi outorgada uma constituição que:

*Continha um tópico específico em relação à educação... Discriminava em seu texto que o Império deveria possuir escolas primárias, ginásios e universidades. Todavia, no plano prático, manteve-se o descompasso entre as necessidades e os objetivos propostos.*⁴⁴

A proclamação da república também não foi capaz de promover melhoras significativas na educação brasileira, não cumprindo seu papel de promover a educação pública, ou seja, fazendo com que o “povo” tivesse acesso a ela. Tanto é que, segundo Ghiraldelli⁴⁵, em 1920, “75% ou mais de nossa população em idade escolar era analfabeta” e o “estado mais rico da nação [São Paulo] a cada quatro crianças em idade escolar, uma era analfabeta”.

Durante o regime militar (1964-1984), a situação se complicou ainda mais, ficando evidente a imposição de uma hierarquia social extremamente rígida a partir da educação. Sobre isso, o “ministro Roberto Campos... acreditava que o Ensino Médio deveria atender à população em sua maioria, enquanto o ensino universitário fatalmente deveria continuar versado às

43 Ibidem. (p. 8)

44 Ibidem. (p. 10)

45 Ibidem. (p. 17)

elites”⁴⁶. Os militares demoraram a ser depostos de seus cargos, mas, quando isso ocorreu, acabaram levando consigo, em grande parte, seu projeto de ensino técnico. Segundo Ghiraldelli:

*A ditadura fracassou no seu projeto educacional em todos os sentidos. Em 1986, o governo do general Figueiredo, com apenas um ato de caneta, colocou no túmulo a profissionalização obrigatória do ensino do 2º grau. Não matou, apenas sepultou algo que já estava morto... Os professores que apoiavam a profissionalização (para os outros, mas não para seus filhos)... não se lembraram do enterro.*⁴⁷

O descaso com a educação no Brasil fica evidente se a compararmos como a de países vizinhos que desde o século XVI já possuíam universidades, como é o caso da Universidade de São Domingos (1538), a do México e a de Lima (1551), enquanto o Brasil foi criar suas primeiras Universidades em 1909 em Manaus e em 1934 em São Paulo. Mudanças e reformas foram implantadas com a proclamação da república (1889), com o Estado Novo de Getúlio Vargas (1937-1945) e mais a frente com a criação das Leis de Diretrizes Básicas da Educação Nacional, em 1971, pelos militares que visava formação técnica. Com o fim da ditadura militar e a abertura política, em 1984, a educação voltou a ser rediscutida, mas não se chegou a construir um sistema educacional que pudesse resolver suas defasagens.

Não se trata aqui de fazer uma análise aprofundada das origens dos problemas da educação no Brasil, mas buscar entender como chegamos a atual condição de precariedade da formação intelectual de grande parte da população brasileira. Situação que pode ser conferida pelo estudo publicado pela *Revista Verbo*⁴⁸. Segundo ele, dos brasileiros adultos e alfabetizados, somente 32% afirmam gostar de ler (o restante prefere gastar seu tempo de folga com outras atividades como, por exemplo, assistindo televisão). Não podemos, no entanto, criminalizá-los por isso, se notarmos que apenas 25% dos brasileiros conseguem ler e compreender o que estão lendo (os outros 75% restante são analfabetos funcionais – lêem mas não entendem – ou não conseguem sequer ler) e isso é resultado de várias defasagens em nosso

46 Ibidem. (p. 128)

47 Ibidem. (p. 172)

48 SOUZA, Artêmio Reinaldo de. **Copiar ou não copiar?** - Revista Verbo – n. 1 – setembro/2006. (p. 16-19)

sistema educacional. De acordo com a pesquisa, temos poucas livrarias no país (cerca de 10 mil), bibliotecas insuficientes e mal equipadas (17% dos municípios brasileiros sequer tem bibliotecas) e a renda média de cada brasileiro é tão baixa que seria possível comprar 1500 livros por ano, enquanto no Japão, por exemplo, essa quantia chega a 4029 livros por ano. Por fim, a qualidade do ensino básico deixa muito a desejar, sendo tão ineficiente que, segundo os pesquisadores, 60% das crianças que terminam a 4ª série não conseguem ler corretamente.

Aqueles que conseguem driblar essas dificuldades e ingressar em uma universidade acabam se deparando com outro problema: o alto custo dos livros que seriam necessários para conclusão de seus cursos. Uma solução para essa situação seria utilizar os exemplares disponíveis nas bibliotecas universitárias. Mas será que estes livros estão disponíveis em quantidade suficiente para atender a todos os alunos que deles necessitam? Outra opção seria comprar os livros, mas os alunos possuem condições financeiras para isso? Por que a maioria acaba optando pela cópia reprográfica não autorizada? São algumas questões que este trabalho pretende, na medida do possível, tentar esclarecer.

Todo esse cenário de defasagens e alternativas ilegais acabou contribuindo, principalmente no ambiente acadêmico, provavelmente sem consciência disso, para criar uma “cultura da cópia e do compartilhamento” dentro das universidades brasileiras. Bibliotecas com uma quantidade limitada de livros, sem investimento na aquisição de lançamentos, colocaram os estudantes, principalmente graduandos, em um dilema: continuar estudando (como faziam no ensino básico) limitados pela defasagem, sem contato com as produções mais recentes e atualizadas, visto que, adquirir individualmente um exemplar de todos os livros necessários, quase sempre, não é uma opção realizável, ou buscar uma alternativa, através de meios reprográficos, ignorando as legislações de proteção à propriedade intelectual?

Para termos uma idéia do investimento que o aluno teria que fazer na aquisição de livros, em pesquisa realizada em universidades brasileiras (públicas e particulares), o IDEC (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor)

aponta o alto custos das obras das bibliografias básicas de vários cursos, variando de R\$ 3.400,00 a R\$ 12.255,00 no decorrer da graduação.

Durante algum tempo, a prática da cópia de textos nas universidades brasileiras foi “ignorada” pela indústria editorial, possibilitando uma alternativa de continuação dos estudos, mesmo nas condições precárias em que se encontra a estrutura educacional no Brasil. Será apenas no início do século XXI que as editoras começaram, de forma mais intensa, a perseguir e condenar essas práticas, afirmando estar apoiadas pela legislação, invadindo universidades, apreendendo materiais copiados e equipamentos. O caso de Fortaleza, em 2001, confirma a mudança das práticas das editoras:

Associação Brasileira para Proteção dos Direitos Editoriais e Autorais - ABPDEA ingressa com ação de busca e apreensão contra a Universidade de Fortaleza - UNIFOR, através da inicial de fls. 2/7 e documentos de fls. 8/173, requerendo sejam apreendidos em todos os centros acadêmicos da mencionada universidade material relativo à violação do direito autoral de edições de livros que estariam sendo fotocopiados indevidamente, abrangendo não somente as referidas fotocópias, como papéis, máquinas fotocopadoras e livros originais ensinadores do mencionado processo de reprodução⁴⁹.

Segundo a ABDR (Associação Brasileira de Direitos Reprográficos), representante de várias das grandes editoras brasileiras, a motivação para essa mudança encontra-se no crescente prejuízo do setor editorial, estimado em torno de R\$ 400.000.000,00 por ano. É uma quantia considerável, se pensarmos que o valor declarado de faturamento da indústria não chega a isso, mas ele é confiável? Em que se baseia essa estimativa?

Este valor estimado surgiu da comparação das vendas de livros no ano de 2005 com a de oito anos atrás, associando a redução nas vendas à quantidade de materiais copiados reprograficamente. Nesse caso, cada cópia realizada sem autorização representaria, segundo a entidade, um livro a menos vendido pelas editoras. Isso significa que, caso não existissem máquinas copiadoras dentro das universidades, os alunos que hoje copiam, comprariam

49 **Processo 2000.02.07960-7**. Disponível em (<http://www.abdr.org.br/sent.html>). Acesso em: 23 de novembro de 2007.

os livros exigidos nas bibliografias de suas disciplinas? A situação parece ser muito mais complexa que isso.

O ideal, segundo a ABDR, seria que os estudantes exigissem que as universidades equipassem melhor suas bibliotecas com os livros necessários à sua formação. De acordo com Dalízio Barros, advogado e representante da instituição, não é necessário um exemplar para cada aluno (segundo ele, a proporção ideal seria um livro para cada dez alunos), já que nem todos pegariam os mesmos exemplares simultaneamente.

Para o MEC (mais especificamente no INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, através da Diretoria de Avaliação da Educação Superior - DAES) existe uma relação ideal da quantidade de livros versus o número de alunos matriculados na universidade, diferente da apontada pela ABDR, servindo, inclusive, como critério de avaliação para aprovação dos cursos. De acordo com o INEP, para o acervo das bibliotecas universitárias obterem o conceito 5 (o mais alto), a universidade precisa garantir as seguintes condições:

Quando o acervo atende aos programas das disciplinas dos dois primeiros anos do curso, em quantidade suficiente, na proporção de um exemplar para até seis (6) alunos previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias) e está atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.⁵⁰

A pedagoga e geógrafa Martina Sanches defende o fichamento e a formação de grupos de estudo como a solução mais simples para o problema. Segundo ela, quando não existiam as tecnologias de cópias reprográficas, os professores emprestavam seus exemplares e:

Os alunos aprendiam a fichar o livro. Era feito um resumo, em fichas, metódico, criterioso, do livro todo, respeitando cada capítulo, desde a introdução até as conclusões. Cada aluno se responsabilizava pela elaboração das fichas de um ou dois livros ao mês, de acordo com suas habilidades lingüísticas. Essas fichas eram trocadas entre os alunos

50 **Instrumento de autorização para cursos de graduação: bacharelado e licenciatura.** Disponível em: <http://www.inep.gov.br/superior/condicoesdeensino/manuais.htm>. Acesso em 17 de abril de 2008. (p.15)

*para estudo em grupo e expostas em seminários sob a supervisão dos professores.*⁵¹

A técnica é interessante, mas pode gerar outro problema. O fato de ler um fichamento de um colega, sem ter lido o texto original, pode induzir a uma determinada interpretação que não necessariamente teria chegado ao ler o original. A interpretação do que é importante em um texto para um pode não ser para outro. Se tentássemos fazer com que todos lessem o texto, utilizando a quantidade de livros estipulados pelo MEC (conceito 5, ou um livro para cada seis alunos), pensando em uma média de cinco disciplinas por semana (ou uma por dia, de segunda a sexta-feira), seria necessário fazê-lo durante cinco dias da semana, num regime tão rígido que não permitiria que qualquer imprevisto acontecesse. Temos que pensar que muitos desses alunos trabalham e o tempo que dispõem para estudo é reduzido, complicando ainda mais a situação. Além disso, Martina Sanches ignora o fato de que o texto copiado também pode ser fichado, com a vantagem de o aluno dispor de um tempo maior para isso.

Segundo Sanches, esse argumento não serve como justificativa, pois, segundo ela, “quem realmente está interessado em aprender, veste a camisa de estudante” e que “receber uma cópia de cada texto é muito cômodo”. Seria interessante que isso fosse possível para todos brasileiros, mas, infelizmente não é a realidade e se formos esperar que a situação chegue a esse nível, é provável que somente as elites sócio-econômicas do país tenham condições de estudar.

O empréstimo do livro pelo professor para o fichamento também não resolve, como ela tenta afirmar, a questão do autor, ou da venda de livros, visto que um livro copiado várias vezes e um livro emprestado para fichamento representam, em ambos os casos, apenas um exemplar comercializado.

51 SANCHES, Martina. **Copiar não é preciso.** Disponível em: <<http://martinasanchez.blogspot.com/2008/04/copiar-no-preciso.html>>. Acesso em: 30 de abril de 2009.

Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia

Com estas dúvidas em mente, busquei reunir informações sobre as bibliotecas da UFU para pensar a postura da ABDR, os critérios do MEC e a argumentação dos críticos da cópia não autorizada de textos nas universidades.

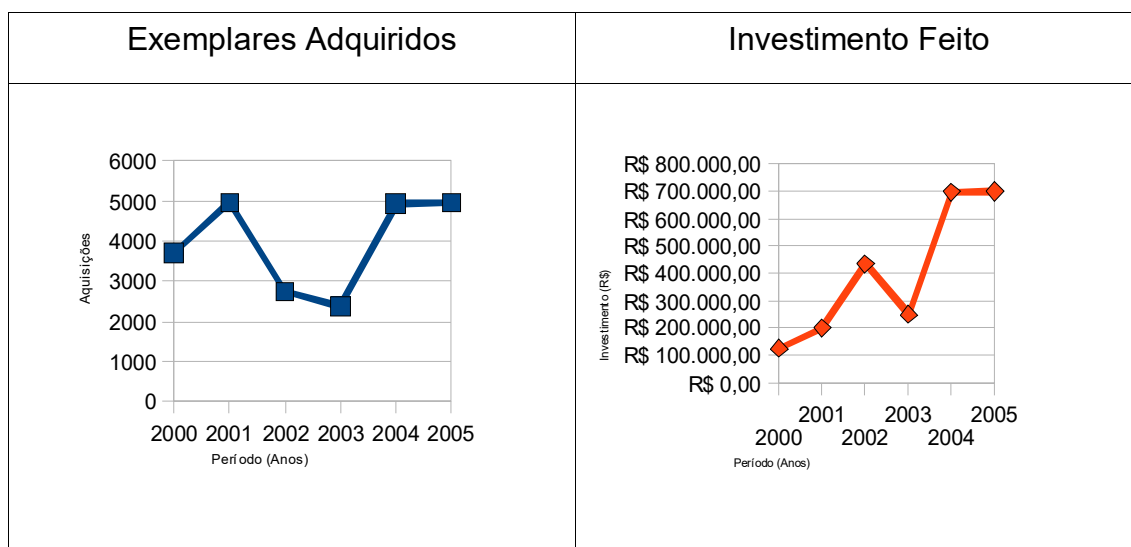
A biblioteca da UFU foi criada após a junção dos acervos de faculdades isoladas (de 1976 a 1978), existentes em Uberlândia, incorporadas para formação da universidade. Em 1989 foi criado o Sistema de Bibliotecas (SISBI) que integra e centraliza os processos de aquisição, empréstimo e gerenciamento de suas atividades. Seu acervo conta com 87.844 títulos e 207.257 exemplares distribuídos nas bibliotecas de seus quatro Campi: Santa Mônica, Educação Física/Eseba, Umuarama e Pontal, sendo os três primeiros na cidade de Uberlândia/MG e o último em Ituiutaba/MG.

Inicialmente, ninguém havia entendido qual era a real intenção da pesquisa, o que gerou certa desconfiança, um receio em fornecer as informações, mas quando finalmente consegui falar com as bibliotecárias, o quadro mudou. Mesmo assim, não consegui todas as informações que queria. Precisava de dados simples, como quantidade de livros do acervo, orçamento gasto com aquisição de novos livros, uma relação entre quantidade de livros e de alunos. Com a administração das bibliotecas consegui apenas informações quantitativas, relativas ao período de 2000 a 2007, a respeito do acervo bibliográfico. O restante, fui obrigado a buscar por outros meios.

Com relação aos investimentos na aquisição de novos livros para o acervo bibliográfico, tentei diretamente com a reitoria da universidade. Depois de conversar com várias pessoas, que me indicaram outras, percebi que, por falta de conhecimento, ou por falta de interesse destas, não conseguiria o que precisava. Acabei descobrindo que no próprio portal da universidade existia um relatório de contas anuais (http://www.ufu.br/administracao/relat_gestao.php) que poderia ser útil para o pretendido. Nestes relatórios, constam várias informações relativas às administrações da universidade, desde o ano 2000, inclusive os gastos com aquisição do acervo.

A comparação dos dados quantitativos obtidos nas Bibliotecas com o relatório de investimentos feitos pela universidade possibilitou a conclusão que, no caso da UFU, a situação é um tanto incomum, pois, diferente do que afirma a ABDR, houve um aumento de investimento na aquisição de novas obras, de forma a tentar atender o que o MEC (Ministério da Educação e Cultura) afirma ser o ideal.

Analisando o gráfico de investimento na aquisição de novos exemplares de livros realizado pela UFU, notamos que, exceto nos anos de 2002 e 2003, houve manutenção ou aumento no número de obras adquiridas. Os valores investidos para tal, no entanto, aumentaram razoavelmente. Isso significa que, mesmo mantendo ou aumentando o volume de compras, os custos continuaram aumentando, o que, se pensarmos em termos de mercado, deveria ser o contrário.



FONTE: Relatórios de Gestão (2000-2005)

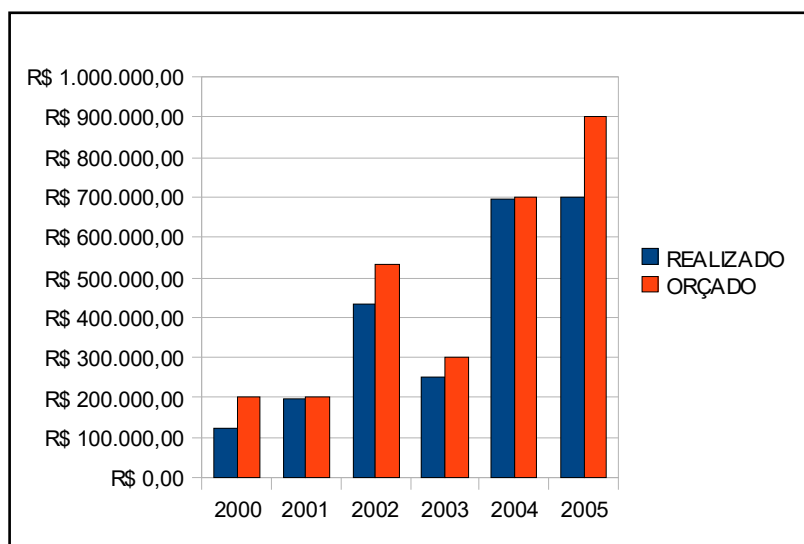
Mesmo com os investimentos feitos na ampliação do acervo da biblioteca, segundo os alunos da universidade, a cópia reprográfica ainda é necessária. O resultado da pesquisa com os alunos em relação às bibliotecas foi unânime. Todos afirmaram que a quantidade de exemplares contidos nas bibliotecas são incompatíveis com os requisitos de seus cursos, para a quantidade de alunos. Como afirma uma das entrevistadas:

Embora a biblioteca da universidade apresente um espaço físico amplo, com estantes repletas de exemplares diversificados, ainda não é capaz

de suprir a demanda dos universitários que atende. Muitos exemplares são exigidos na bibliografia de outros cursos não sendo suficientes para atender a necessidade de todos alunos de minha sala. Parte dos alunos consegue evitar as cópias e usufruem do livro da universidade e os demais não tem outra opção a não ser a cópia.

Um dos alunos afirmou que os livros mais utilizados e que possuem uma quantidade maior de exemplares na biblioteca geralmente são antigos e danificados, faltando, inclusive, em alguns casos, páginas que foram “arrancadas”.

Durante a pesquisa, uma questão surgiu e fez com que fosse necessário retomar a análise dos relatórios de contas da universidade. O aluno questionado afirmou que quase nunca a verba disponibilizada para biblioteca é totalmente gasta e acaba voltando aos cofres públicos. Por incrível que pareça, como podemos conferir no gráfico abaixo, o valor dos investimentos na ampliação do acervo em nenhum ano estudado atingiu o valor de orçamento, sempre permanecendo abaixo ou bem próximo a ele. Isso, no entanto, não quer dizer que o dinheiro tenha voltado para o Estado, mas que, na maioria das vezes, nem chegou à universidade, visto que, o orçamento nem sempre é totalmente aprovado.



FONTE: Relatórios de Gestão (2000-2005)

Mesmo que o valor do orçamento fosse aprovado em sua totalidade, a diferença, em seu ponto máximo, chega a aproximadamente 22% do orçamento. Essa diferença poderia melhorar o acervo, mas não supriria a

defasagem existente e, segundo relatos dos alunos, as cópias reprográficas continuariam sendo necessárias.

Custo dos Livros e a Condição Sócio-Econômica dos Alunos

Mesmo com o aumento nos investimentos feito pela UFU, a quantidade de livros ainda parece ser insuficiente para evitar as copiadoras. Os alunos, por não encontrarem os livros nas bibliotecas da universidade, ou por estarem com o que chamamos no capítulo anterior de “cultura da cópia” arraigada em suas práticas, acabam não comprando o livro, recorrendo às cópias reprográficas. A ABDR argumenta que, a partir do ano 2000, houve um aumento no número de ingressantes em universidade e, em contrapartida, a venda de livros diminuiu, devido a tais práticas copistas que, segundo ela, é ilegal. Mas será que se o texto não fosse copiado, o livro seria vendido? Vejamos alguns relatos de graduandos e professores da UFU.

Sem me preocupar com a posição social dos entrevistados, busquei pensar a hipótese da ABDR pela realidade da universidade.

A estudante Suhellen de Souza Martins, do curso de história, no momento de confecção de sua monografia para conclusão do curso (2008), necessitou do livro *História e Memória*, do historiador francês Jacques Le Goff. A biblioteca da Universidade não possuía nenhum exemplar para empréstimo, o que impossibilitaria, mesmo que a estudante quisesse, a cópia. Se a teoria da ABDR estivesse correta, na impossibilidade de copiar, já que o livro seria muito importante para a pesquisa, ela compraria um exemplar legalizado. Não foi isso que aconteceu. Segundo ela, devido ao custo relativamente alto do livro (aproximadamente R\$ 75,00 na época), desistiu de utilizá-lo na pesquisa. Não conseguiu outro livro para substituí-lo e, com dificuldades, acabou utilizando artigos científicos para compensar sua falta. Nesse caso, a cópia não autorizada não representa prejuízo para as editoras, pois, independente dela, o livro não seria comercializado.

Outro caso interessante foi relatado pelo professor Antônio Alberto Brunetta, que em 2008 era professor substituto na Faculdade de Educação da

UFU. Em 2003, defendeu seu mestrado na UFSCAR (Universidade Federal de São Carlos) e, como de costume, a versão digital da dissertação ficou disponível na biblioteca da universidade e no banco de teses e dissertações da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). Segundo ele, foram realizadas pouquíssimas consultas e desejando que sua dissertação fosse mais divulgada buscou em 2005, contando com apoio da banca de defesa, uma editora para publicá-la. O livro⁵² foi então publicado pela editora Junqueira & Marin Editores em 2006. Após a publicação, comentou com um professor sobre o livro, que lhe pediu para disponibilizar uma cópia em seu site sobre textos acadêmicos. Já sabendo que não poderia, já que cedeu os direitos autorais à editora em troca de 9% do valor de capa de cada livro vendido, resolveu arriscar. No dia seguinte à disponibilização do livro no site, a editora entrou em contato para retirá-lo da internet. Mais um dia e descobriram a versão disponível na biblioteca da universidade e no CAPES, que também tiveram que ser removidos, o que só foi possível devido ao fato de não ter sido bolsista durante o mestrado e, mesmo assim, segundo ele, levou alguns meses para se resolver. Segundo ele, quase toda semana, amigos pedem de presente seu livro, ou uma versão digital do texto. Sem poder doar um exemplar para todos que pedem e impedido pela cláusula contratual, imposta pela editora, de distribuir tal versão, o que acontece é que estes amigos acabam ficando sem conhecer seu trabalho. O fato de não difundir cópias ilegais não promoveu, na maioria das vezes, segundo ele, a venda do livro.

Não podemos generalizar a situação a partir dos exemplos citados. Contudo, eles servem para nos mostrar que devemos tomar cuidado em utilizar como base o cálculo feito pela ABDR. Isso não quer dizer que eles estejam totalmente errados. Existe sim uma queda na venda de livros devido à reprografia, mas não temos como precisar este valor, que, provavelmente, é menor que o declarado, visto que, não podemos simplesmente converter a totalidade das cópias, ditas ilegais, em livros não vendidos.

52 BRUNETTA, A. A. **Autoridade Policial na Escola**. Araraquara: Junqueira & Marin Editores, 2006.

Se as vendas de livros caíram, independente do motivo, segundo a “lei de oferta e de procura” os preços dos exemplares deveriam diminuir para normalizar as vendas e, em seguida, voltar a aumentar. Mas, parece que o mercado editorial não segue a mesma regra, visto que, ao contrário, com a justificativa de recuperar os prejuízos provocados pela queda nas vendas, as editoras aumentam cada vez mais os valores dos livros. Elas reclamam de prejuízo, mas, esquecem que recebem, desde a década de 1960, subsídios do Estado. Segundo estudo realizado pela revista IDEC, “o total subsidiado chega a 1 bilhão de reais ao ano, o dobro do orçamento do Ministério da Cultura”. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre 2005 e 2007, mesmo com os subsídios, o preço médio do livro aumentou, contemplando em 2007 um aumento de 5,21%, enquanto que a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ficou em 4,46%.

Todos os alunos que participaram da pesquisa reclamaram do custo elevado dos livros e que, caso fossem obrigados a comprá-los, devido a grande quantidade de autores utilizados, seriam impossibilitados de continuar estudando. Um dos alunos fez a seguinte afirmação a respeito:

Nem com a renda de toda a minha família seria possível comprar todos os livros indicados por todos os professores, durante todos os períodos. E como só tenho dois rins, e preciso de ao menos um deles para continuar vivo, além de morrer de trabalhar e não ter tempo para estudar, ou vender-me, em partes, não sei como seria possível estudar sem fazer “fotocópias”. O ideal seria que, por um lado, as editoras (e suas agremiações) se preocupassem menos com lucros astronômicos e, por outro lado, que a sociedade (organizada?) e seus governos implementassem ações que refletissem na ampliação de serviços públicos e na diminuição do valor dos livros.

Para ter idéia dos gastos que um graduando pode ter durante seu curso, peguei, a título de exemplo, a bibliografia básica de uma disciplina do terceiro período do curso de geografia da UFU (Geografia da Indústria). Alguns dos livros solicitados estão fora de catálogo e só foram encontrados em sebos, ou seja, nem todos conseguiriam comprar (quem chegar primeiro leva). Um deles nem nos sebos e, portanto, o aluno, mesmo que quisesse, não conseguiria comprá-lo. Mesmo assim, a compra dos exemplares ficaria em torno de R\$ 262,39, mais despesas com frete. É um valor alto, e se multiplicarmos pela

quantidade de disciplinas do curso ele chegaria a um patamar inacessível para a maioria dos alunos.

Existe uma crença generalizada em nossa sociedade dita “pós-moderna” de que as pessoas perderam, a partir do final do século XX e início do XXI, seu engajamento político. Será verdade isso, ou são os críticos que não conseguem enxergar novas formas de mobilização política? A pesquisa com os alunos serviu para mostrar que essas generalizações, na maioria das vezes, acabam nos pregando peças. Alguns dos entrevistados se mostraram bastante comprometidos com a luta pela alteração da lei de direitos autorais e pela liberdade de compartilhar cultura e conhecimento socialmente. O depoimento a seguir é um exemplo de que movimentos anti-*copyright* estão presentes em vários setores da sociedade como forma de resistência política, seja na cópia de músicas pela internet ou pela cópia de textos em universidades, inclusive na UFU.

Não sou a favor da “comercialização da cultura”, principalmente quando se trata de livros, nem da valorização dos lucros de gráficas e/ou editoras. Sou a favor do pagamento equivalente da cópia do livro (principalmente quando o autor não tem intenções de enriquecer com a sua obra). Em outras palavras, sou a favor da “pirataria” e todo enriquecimento intelectual que esta pode trazer.

Parece que, mesmo que a indústria acabe com coletivos de compartilhamento, como foi o caso do *Coletivo Sabotagem*⁵³, o ideal continua presente nas práticas sociais das pessoas, podendo dar origem a outros grupos que possam levá-lo a diante.

As Copiadoras

A Universidade Federal de Uberlândia possui vários setores de reprografia distribuídos em suas unidades. Somente no Campus Santa Mônica, em Uberlândia, são cinco copiadoras privadas trabalhando com, entre outras

53 O Coletivo Sabotagem é um entidade anarquista rizomática surgida na primeira década do século XXI no Brasil em defesa da libertação informacional e pela extinção de patentes bem como dos direitos editoriais, considerados pela ótica deste grupo como nocivos ao justo compartilhamento do conhecimento pelo surgimento de um mundo melhor. **Coletivo Sabotagem.** Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Coletivo_Sabotagem&oldid=13902907>. Acesso em: 14 de maio de 2009.

cópias eventuais, reprografia de textos protegidos por direitos autorais. Destas, três possuem pastas de docentes armazenadas para cópias de textos utilizadas durante os períodos de aula.

Pensando a questão da legalidade da presença de copiadoras privadas dentro da universidade, parti para análise do edital de licitação para o Contrato de Concessão de Uso Onerosa, destinada, entre outros, a serviços de reprografia, para analisá-la juntamente com a lei nº 9.610/98 de direitos autorais. A discussão feita no capítulo anterior será útil aqui para pensarmos a questão da propriedade intelectual. O edital que encontra-se disponível para consulta no portal de licitações, na internet, da universidade em <http://www.licitacoes.ufu.br/>, não faz, em nenhuma de suas cláusulas, referência à lei citada. Apesar dessa omissão, não existe em seu texto nada que o torne ilegal, visto que não especifica o que será copiado.

O problema está na prática. Segundo a lei de direitos autorais, é permitida a cópia “em um só exemplar de pequenos trechos, para uso privado do copista, desde que feita por este, sem intuito de lucro”.

Já no primeiro argumento do trecho citado, temos um problema: definir o que vem a ser “pequenos trechos”. Segundo a ABDR, o termo não está relacionado à quantidade de texto que é copiada, mas à essência deste. O trecho copiado não deve conter, portanto, a substância do texto protegido. Segundo eles, “qualquer intenção de se associar o pequeno trecho a 10 ou 15% da totalidade de uma obra integral é descabida. Isto porque é possível que em 10 ou 15% de reprodução esteja contemplada parte substancial da obra protegida.”⁵⁴

Parte do movimento estudantil, incluindo estudantes de universidades como a USP, PUC e FGV (“liderados” pelo Diretório Acadêmico Getúlio Vargas – DAGV) considera como “pequeno trecho” um capítulo de cada Obra, podendo ser estendido a outros até chegar a cópia integral, dependendo de sua disponibilidade no mercado editorial.

54 **Cartilha ABDR.** Disponível em: (<http://www.abdr.org.br/cartilha.pdf>). Acesso em: 05 de fevereiro de 2008. (p. 3)

A advogada, especialista em direitos autorais, Eliane Abrão, que compôs a Comissão Especial de Propriedade Imaterial da OAB-SP (Ordem dos Advogados do Brasil, secção São Paulo) considera o critério de um capítulo muito subjetivo, mas também não concorda com o posicionamento da ABDR de considerar uma ou no máximo duas páginas como “pequenos trechos”. Considera o critério do percentual mais adequado, lembrando ainda, que, na maioria dos casos, os juízes consideram correto de 10% do total de páginas da obra, podendo atingir até 30%.

Os alunos questionados a respeito da cópia de textos não se preocupam com a quantidade de páginas copiadas dos textos, desde que possam suprir a defasagem de exemplares das bibliotecas. Alguns afirmam que as cópias sem fins lucrativos para utilização escolar devem continuar a ser executadas, independente da quantidade de páginas, para não limitar a produção e o acesso ao conhecimento.

A discussão a respeito da quantidade de páginas reproduzidas ganhou uma dimensão tal que acabou tirando o foco de um ponto também importante. Pouco se fala da natureza privada das copiadoras dentro das universidades, e sua conseqüente intenção de lucro. No caso da UFU, a reprografia é terceirizada, por contrato de concessão onerosa, logo, não são os alunos que realizam suas próprias cópias, o que pode representar um problema legal. Talvez fosse interessante que se iniciasse um projeto de “desprivatização” dos serviços, transferindo-os para responsabilidade dos alunos.

PROPOSTAS

As primeiras propostas de solução para a questão da cópia dita “ilegal”, feitas pela ABDR, dizem respeito à aquisição de novos exemplares para as bibliotecas das universidades. As editoras, nesse caso, concederiam descontos nos preços para que as universidades pudessem ampliar seus acervos bibliográficos. A proposta não surtiu o efeito que a ABDR esperava e, apesar de continuar defendendo a compra dos livros para melhor equipar as bibliotecas, já não enxergam nela a solução para o problema. Pelo menos, não a única.

A partir disso, duas novas propostas foram sugeridas pela ABDR: a confecção de livros personalizados com os capítulos de diversos livros e autores diferentes selecionados pelos professores e a criação de um *site* que possibilite o *download*⁵⁵ de trechos e capítulos de livros, pagos por página impressa.

A primeira proposta, de criar livros personalizados, acaba sendo inviável, visto que muitos professores estão sempre atualizando a bibliografia básica de suas disciplinas, muitas vezes as escolhas de um professor, mesmo que o tema discutido seja o mesmo, não servem para outro, que podem preferir trabalhar com autores diferentes. Isso exigiria um alto grau de personalização e especialização dos exemplares. Feitos dessa forma, sob medida, para cada professor, para cada período, os custos de cada exemplar seria muito mais alto que o cobrado pelas cópias reprográficas e, provavelmente, a maioria dos alunos não conseguiria comprar. Se o Estado fornecesse esses livros, poderíamos correr o risco de promover no ensino universitário, como já ocorre no ensino básico, uma generalização do conhecimento, um “livro didático universitário” feito para todo o país sem considerar as peculiaridades regionais. Um livro desses poderia servir para uma universidade e não a outra, ou mesmo, servir a um professor e não a outro da mesma universidade. Ou pior

55 Download (significa descarregar ou baixar, em português), é a transferência de dados de um computador remoto para um computador local... Por vezes, é também chamado de puxar (e.g.: puxar o arquivo) ou baixar (e.g.: baixar o arquivo). **Download**. Disponível em: (<http://pt.wikipedia.org/wiki/Download>). Acesso em: 16 de junho de 2009.

que isso, uniformizar o pensamento com cartilhas, pagando *royalties* sempre aos mesmos autores, às mesmas editoras, transformando, definitivamente, a educação em comércio.

A segunda proposta, de criar um site, intitulado *Pasta do Professor*, com capítulos disponíveis para download, entre as sugestões das editoras, é a que mais poderia aproximar-se de uma solução. Pelo sistema, os professores de universidades e faculdades cadastradas escolhem os capítulos que desejam utilizar e uma pasta contendo-os é disponibilizada para impressão em pontos autorizados. Os alunos, com a relação dos textos definida pelo professor, pode se dirigir a um desses pontos de impressão para adquirir aqueles que necessitarem. O aluno não tem acesso ao formato digital do texto, o que poderia facilitar a difusão entre os colegas, mas apenas às páginas impressas, identificadas com seu nome, CPF e uma marca d'água que visa impedir a cópia reprográfica do mesmo.

Algumas faculdades, como a Faculdade Sumaré, a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP (FEA), a Faculdade de Direito de Vitória já adotaram o projeto e estão em fase experimental. Ainda são poucas as universidades a apostarem no projeto, o que, segundo Dalízio Barros, é natural:

O projeto PDP é um projeto novo, com quatorze meses de implantação, e com abrangência nacional, ou seja, um período muito curto para se fazer qualquer avaliação. A ABDR acredita e apóia o projeto, que veio para ajudar os estudantes, tão e só.

O principal problema desse projeto não é, como afirma Barros, o pouco tempo de implantação, mas o custo deste material que é bem maior que os praticados pelas copiadoras. Para se ter uma idéia, a cópia de um capítulo com vinte páginas, já incluso valores de direitos autorais, sairia por um valor em torno de R\$ 2,50 (o valor de venda é definido por cada ponto de impressão) enquanto a mesma cópia, feita pelo sistema tradicional, sairia por aproximadamente R\$ 1,60. A cópia “legal” acaba saindo cerca de 50% mais cara que a reprográfica e, dificilmente, conseguirá competir com ela.

Em resposta às ações de fiscalização e repressão contra as cópias reprográficas promovidas pela ABDR, estudantes de universidades públicas e particulares, incluindo alunos da USP, PUC-SP, FGV de São Paulo e Rio de Janeiro, Mackenzie, Ibmecc-RJ e Universidade São Judas, lançaram em fevereiro de 2006 um manifesto, denominado *Copiar Livro é Direito*⁵⁶, pela liberação da cópia de textos dentro das universidades. Segundo este manifesto, a intenção dos alunos:

Não é prejudicar os autores ou as editoras de livros, mas sim de trazer à discussão as dificuldades enfrentadas por estudantes, professores e pesquisadores impossibilitados de fotocopiar livros por conta de ações arbitrárias e abusivas colocadas em prática desde 2004. Nunca se viu algo assim: a Associação Brasileira de Direitos Reprográficos, uma associação representando apenas parte das editoras do país, está determinada a incutir o terror na comunidade acadêmica e científica brasileira.

Apesar de não terem aderido oficialmente ao movimento (nem possuírem conhecimento de sua existência), as propostas dos alunos questionados na UFU seguem o mesmo caminho: a liberação da cópia. A grande maioria deles acredita que, já que as bibliotecas não conseguem suprir suas necessidades, a cópia para fins educacionais deve ser liberada, associada à redução dos preços dos livros. Nas palavras de um deles:

O ideal seria que, por um lado, as editoras (e suas agremiações) se preocupassem menos com lucros astronômicos e, por outro lado, que a sociedade (organizada?) e seus governos implementassem ações que refletissem na ampliação de serviços públicos e na diminuição do valor dos livros.

Em alternativa às cópias reprográficas existem, também, as cópias digitais. Em países onde as bibliotecas tradicionais são escassas e mal equipadas, como no Brasil, a digitalização (ilegal ou não) de livros está surgindo como possibilidade de democratizar o acesso à cultura, permitindo o livre acesso ao conhecimento humano e, como afirma os fundadores do *Google Books*, “expandir exponencialmente o pequeno círculo de acadêmicos literários com acesso a todos estes livros”.

56 **Universitários** **lançam** **frente** **pró-xerox.** Disponível em: (www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u18396.shtml). Acesso em 05 de fevereiro de 2008.

O *Projeto Gutenberg*, fundado por Michael Hart, se diz o primeiro produtor de livros eletrônicos grátis. Sediado nos Estados Unidos da América, seu acervo foi produzido por milhares de voluntários espalhados pelo mundo que diariamente digitalizam livros e os enviam para serem disponibilizados na rede mundial de computadores. Seu acervo possui mais de 28.000 livros livres e mais de 100.000 livros, também livres, disponibilizados por seus parceiros. Seu processo de digitalização funciona num esquema de voluntariado colaborativo, que permite a qualquer pessoa que tenha acesso a poucos meios tecnológicos (internet e um *scanner*) contribuir com o projeto. O livro para ser enviado pode estar completo ou faltando algumas páginas. Se faltarem páginas, estas são listadas no *site* do projeto para que outras pessoas procurem e digitalizem o restante, completando a obra. Tudo é feito seguindo os preceitos da economia da dádiva, através da generosidade e da doação.

Outro projeto interessante é o *The Million Book Project*, desenvolvido por várias faculdades espalhadas pelo mundo. Sua intenção inicial era digitalizar um milhão de livros. Seu objetivo não só foi alcançado, mas superado, completando a digitalização de mais de 1,5 milhão de livros. Sua coleção possui livros em mais de vinte idiomas, sendo a maioria deles raros e únicos.

Dos projetos de digitalização existentes, talvez, o mais conhecido dos estudantes seja o *Google Books*. A política agressiva dos fundadores da *Google*, Sergey Brin e Larry Page, (estudantes universitários de ciência da computação), assustou os editores do mundo todo. Seu pretensioso objetivo inicial era, simplesmente, digitalizar “todos os livros do mundo”. Inspirados por outros projetos já em andamento (como os citados anteriormente), uma pequena equipe começou seu projeto de escanear livros. Inicialmente, fizeram uma série de visitas à universidades para conhecer seus métodos e tentar aprimorá-los. Acabaram ajudando a desenvolver um método robotizado de digitalizar que não danifica os livros e aumenta consideravelmente a velocidade. Para termos uma noção, a digitalização das obras das bibliotecas da Universidade de Michigan, que estava estimada em 1.000 anos, com a nova tecnologia, segundo Larry Page, poderia ser feita em apenas 6 anos.

Após alguns anos de disputas judiciais, os empresários da *Google* acabaram firmando um acordo, que eles chamam de revolucionário, com algumas editoras, possibilitando disponibilizar livros fora de catálogo na íntegra, ou seja, livros que não são mais publicados nem comercializados pelas editoras. Mesmo disponibilizando apenas estes livros por completo, a decisão causou alarde na indústria editorial, principalmente da comunidade européia, visto que, segundo dados do *Online Computer Library Center* (OCLC), eles representam 75% do total de títulos existentes no mundo (cerca de 40 milhões de livros)⁵⁷. Com alguns destes livros já digitalizados e parcerias com algumas universidades e bibliotecas públicas (entre elas, a Universidade de Harvard, a Universidade de Michigan, a Biblioteca pública de Nova York, Oxford e Stanford), o projeto atingiu, em 2004, a impressionante marca de 15 milhões de volumes digitalizados.

Algumas bibliotecas tradicionais espalhadas pelo mundo estão seguindo no mesmo caminho, como a Biblioteca Nacional da França (BnF disponível em: www.bnf.fr) que atualmente conta com um acervo de cerca de 80 mil títulos disponíveis, compostos por livros da antiga Biblioteca Nacional da Rua Richelieu. O presidente da BnF, Jean-Noël Jeanneney, defende, além disso, o projeto da biblioteca digital europeia que, segundo ele, tem como objetivo:

Pôr à disposição de um grande público a cultura européia, na sua variedade lingüística e ideológica: sua história tormentosa, seus debates filosóficos e religiosos, os avanços nos domínios das ciências e das técnicas, as tendências de pensamento em matéria de direito, sociologia, economia, as principais expressões da criação literária e artística do continente.

Jeanneney faz uma crítica interessante ao projeto *Google Books* que, segundo ele, irá “privilegiar necessariamente um olhar anglo-saxônico do mundo”, enquanto o projeto europeu privilegiaria a diversidade das trocas culturais, defenderia a “exceção cultural” em nível mundial e promoveria o multilingüismo. Se o projeto europeu conseguirá isso, não é possível afirmar com certeza, mas historicamente, assim como os estadunidenses, a Europa

57 Segundo Dalízio Barros: “O livro esgotado é o livro fora de catálogo, ou seja, o livro que não deu certo, que não vende ou que é ruim... As obras esgotadas sempre têm livros que as substituam com louvor.” Se fosse realmente assim, não deveriam se preocupar com sua digitalização.

também não inspiram muita credibilidade nesse sentido. Se os estadunidenses podem criar uma visão anglo-saxônica do mundo, os europeus podem criar, como já fizeram em outros tempos, uma eurocêntrica.

Os primeiros projetos brasileiros de digitalização possuem uma característica que os diferenciam dos citados anteriormente: a ilegalidade. Foram, em sua maioria, organizados por coletivos de resistência à indústria editorial. O mais famoso deles, o *Coletivo Sabotagem*, ideologicamente orientado segundo teorias anarquistas, tinha como base de seus argumentos o ideal que “cultura não é produto” e em suas práticas a colaboração e a solidariedade mútua entre seus membros e a sociedade. A descrição do projeto na Wikipédia diz o seguinte:

*Tendo como principal ferramenta de transformação política a ação direta e a desobediência civil o Coletivo Sabotagem disponibiliza através de sua página na internet diversos livros ilegalmente digitalizados, bem como textos, imagens e documentários relacionados a temática anarquista estando presente também entre os conteúdos desta página manuais de digitalização de livros e de montagem de rádio-transmissores ilegais.*⁵⁸

Incomodaram tanto que, em 2004, foram perseguidos e processados judicialmente pela Câmara Brasileira do Livro (CBL):

*Em nota publicada através do clippin Publish News, alguns grandes tubarões do setor livreiro demonstram o acúmulo de rugas de preocupação diante da tendência de publicizar o conhecimento concretizada através das práticas do Grupo Sabotagem. Tanto é que estão acionando seus advogados e outros armamentos jurídicos, com a finalidade de destruir o site. Será que teremos uma nova caça as bruxas na web?*⁵⁹

As disputas judiciais se estenderam até 2008, quando o site acabou sendo retirado da internet. Apesar de não existir mais, seu ideal continua ecoando pelos “rincões” da internet brasileira, tanto que, em sites de relacionamento ainda existem comunidades que distribuem livros digitais e defendem a todo custo seu ideal: “conhecimento não se compra, se toma”.

58 **Coletivo Sabotagem**. Disponível em: (http://pt.wikipedia.org/wiki/Coletivo_Sabotagem). Acesso em: 17 de junho de 2009.

59 **Editoras atacam o coletivo Sabotagem**. Disponível em: (<http://lists.indymedia.org/pipermail/cmi-ssa/2004-October/1020-bp.html>). Acesso em: 17 de junho de 2009.

No dia 16 de junho de 2009, uma reportagem em um grande telejornal brasileiro anunciou um novo projeto. Cerca de 25 mil títulos serão escaneados⁶⁰ e disponibilizados, de graça, na Biblioteca Virtual Brasileira, da Universidade de São Paulo. O bibliófilo José Mindin, está doando à USP toda sua biblioteca particular (a maior do país), composta por obras feitas no Brasil e sobre o Brasil que ele formou durante 80 anos. Raridades como “a primeira edição do livro de viagens de Hans Staden, a primeira dos 17 volumes dos Sermões do Padre Antônio Vieira, as primeiras edições dos livros de Machado de Assis”.

Se a digitalização irá solucionar o problema da falta de livros nas universidades ainda é cedo para dizer, mas ela aponta como uma solução para além dos muros acadêmicos, para a sociedade como um todo. Pode ser que, futuramente, a academia se beneficie com ela.

60 O equipamento utilizado para escanear as páginas dos livros consegue ler 2,4 mil páginas por hora, o que promete agilizar o processo, sem danificar as páginas originais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A legislação de direitos autorais brasileira é uma das mais restritivas do mundo. Ela foi feita para garantir o lucro de uma pequena elite que domina os meios de produção (e reprodução) editoriais. Em função disso, desconsideram as condições sócio-econômicas da população e negam a ela acesso a cultura e ao conhecimento. Em outros países, como Suíça, França, Índia, Alemanha, a cópia integral de livros é liberada para uso privado e não-comercial. As leis são confusas, ambíguas, às vezes contraditória. É o caso da lei de direitos autorais (Lei nº 9.610/98) e da lei 10.695/03. Enquanto a primeira diz que só é permitido copiar “pequenos trechos” para uso privado, desde que feita por este sem intuito de lucro, a segunda, ao inserir o parágrafo 4º no artigo 184 do código penal, libera, nas mesmas condições a cópia integral da obra. O problema é que a lei 10.695/03, apesar de ser mais recente que a lei 9.610/98, não revoga a lei de direitos autorais, que continua em vigor. Com isso, pessoas continuam sendo processadas com base na lei 9.610/98, mesmo com o código penal dizendo que suas práticas não constituem crime.

A mudança da lei em relação à criminalização do copista pode amenizar a situação, mas não resolver o problema. Para além da legislação, existe um conjunto de práticas subversivas que estão reestruturando as relações sociais. Práticas que exigem uma nova abordagem da questão da propriedade privada e que diferenciem os bens materiais dos intangíveis. Não dá para igualar, como quer a indústria editorial, o furto de livros em uma livraria com a cópia não autorizada. São coisas diferentes e assim devem ser tratadas.

Uma nova geração, engajada em uma nova ética, começa a perceber que o compartilhamento, através da cópia, de bens imateriais pode ajudar a diminuir as desigualdades sociais e transformar todos em produtores, em autores. Na internet, essa relação é clara, com a formação de comunidades lotadas de usuários dispostos a doarem seu tempo em função de construir um *commons*. Na academia, apesar de muitos não terem essa consciência, a cultura da cópia é uma realidade que, provavelmente, nenhuma lei conseguirá mudar.

A comunidade acadêmica poderia contribuir mais para esclarecer este cenário. No entanto, estudos referentes à “conteúdos livres” são relativamente novos no Brasil. Fazendo uma análise, mesmo que superficial, podemos perceber a escassez de pesquisas na área. Dentre os que ousaram trabalhar o assunto está o doutor em ciências políticas da Universidade de São Paulo (USP) Sérgio Amadeu da Silveira. Em sua dissertação de doutorado trabalha o tema, construindo uma análise política bastante completa, observando as questões político-filosóficas relativas à questão da propriedade privada. Segundo ele:

“A principal defesa do modelo tradicional de propriedade de bens tangíveis e de sua transposição para uma economia de bens intangíveis estaria na crença da sua maior eficiência econômica. A “eficiência de Pareto” [Pareto optimality]⁶¹ fracassa ao lidar com bens intangíveis. Com bens imateriais é possível melhorar o estado de alguém sem piorar o de alguma outra pessoa. Isso porque, ao contrário de um bem material, em que o uso do mesmo não pode ser realizado ao mesmo tempo por dois sujeitos, os bens imateriais podem ser reproduzidos sem restrição. São abundantes. Nesse sentido, o “Ótimo de Pareto”, na sociedade da informação, deve ser reescrito e deslocar-se dos limites da escassez para os limites da colaboração. Ineficiente é uma situação em que a não agregação de colaboradores deixa de gerar mais inovação e menos redistribuição de valores pelo sistema e consequentemente menos melhoria da situação de cada um e de todos.”⁶²

Isso não quer dizer que os autores não possam obter renda a partir da venda de seus livros, mas que não devem proibir a reprodução de seus conteúdos, restringindo o conhecimento que foi obtido pela generosidade de outros. Nas palavras de um membro do extinto *Coletivo Sabotagem*:

Os homens que agora restringem o conhecimento protegidos por leis absurdas se esquecem que eles próprios se aproveitam do conhecimento deixado pelas gerações passadas portadoras de pontos de vistas para além do seu próprio umbigo, consideravam que suas idéias poderiam beneficiar as gerações futuras de um modo geral para além dos poucos que podem pagar. Foi neste contexto de desigualdade

61 “Eficiência ou ó(p)timo de Pareto é um conceito de economia desenvolvido pelo italiano Vilfredo Pareto. Uma situação econômica é ótima no sentido de Pareto se não for possível melhorar a situação, ou, mais genericamente, a utilidade, de um agente sem degradar a situação ou utilidade de qualquer outro agente econômico.” EFICIÊNCIA de Pareto. In: Wikipédia: a enciclopédia livre. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Efici%C3%A2ncia_de_Pareto> Acesso em: 04 julho 2008.

62 SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. **A Mobilização Colaborativa e a teoria da Propriedade do Bem Intangível**. 2005. Tese (Doutorado em Ciência Política). USP, São Paulo, 2005.

*crescente que um grupo de bravos tomados de grande furor e espírito desbravador jogou sua nau na rede e hasteou a bandeira negra para terror e desespero do império. A distribuição de livros de forma gratuita mais do que a simples violação de leis que consideramos injustas é acreditar que através do conhecimento, cultura e arte podemos buscar ser algo melhor, é não temer o futuro e acima de tudo teimar em ter esperança no homem.*⁶³

Como um vírus que invade uma célula e a faz trabalhar em seu propósito, o *Copyleft* utiliza o *Copyright*, invertendo sua função para promover a cópia, a solidariedade e a generosidade dentro de nossa sociedade individualista. Talvez essa geração desacreditada politicamente possa promover o que tantas outras tentaram: construir uma sociedade mais igualitária. Se assim for, que a cópia seja, não apenas liberada, mas também incentivada e comemorada.

63 **Conhecimento não se compra, Se toma!** Disponível em <http://www.sabotagem.revolt.org/node/201>). Acesso em: 28 de novembro de 2007.

BIBLIOGRAFIA

ACHER, Margaret S. Teoria, cultura e sociedade pós-industrial. In: FEATHERSTONE, Mike (org). **Cultura global: nacionalismo, globalização e modernidade**. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

ALBUQUERQUE, Eduardo da Motta (2001). **Informação, conhecimento e apropriação: notas sobre o significado econômico das patentes e os impactos da emergência de uma economia baseada no conhecimento**. Disponível em: (www.mdic.gov.br/tecnologia/revistas/rev200104mg.htm). Acesso em 22 junho de 2007.

BACIC, Nicolas Michel. **O software livre como alternativa ao aprisionamento tecnológico imposto pelo software proprietário**. 2003. Tese (Mestrado). UNICAMP, São Paulo, 2003.

BARBROOK, Richard. **Cibercomunismo: como os americanos estão superando o capitalismo no ciberespaço**. Disponível em: (<http://members.fortunecity.com/cibercultura/vol4/cibercom.html>). Acesso em: 16 de abril de 2007.

BELLAMY, Richard. **Liberalismo e sociedade moderna**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1994.

BLISSET, Luther *apud* VARGES, Júlia Pessoa. **Condivíduos: uma questão global**. Disponível em: (<http://www.intercom.org.br/papers/regionais/sudeste2007/resumos/R0520-1.pdf>). Acesso em: 17 de março de 2009.

BLOCH, Marc. **Apologia da história ou o ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BOBBIO, Norberto. **Direito e Estado no pensamento de Emanuel Kant**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1997.

BURKE, Peter. **Uma história social do conhecimento: de Gutenberg a Diderot**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

Cartilha ABDR. Disponível em: (<http://www.abdr.org.br/cartilha.pdf>). Acesso em: 05 de fevereiro de 2008.

CHARTIER, Roger. **A aventura do livro: do leitor ao navegador**. São Paulo: Unesp, 1998.

Coletivo Sabotagem. Disponível em: (http://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Coletivo_Sabotagem&oldid=13902907). Acesso em: 14 de maio de 2009.

Conhecimento não se compra, Se toma! Disponível em (<http://www.sabotagem.revolt.org/node/201>). Acesso em: 28 de novembro de 2007.

CRISTALDO, Janer. **A indústria têxtil**. Edição Digital. EbooksBrasil, 2000. (p. 131-132)

DANTON, Gian. **Metodologia Científica**. Pará de Minas: Virtualbooks, 2000.

DIAS, Cris. Capital social / Whuffie. In: SPYER, Juliano. **Para entender a internet**: Noções, práticas e desafios da comunicação em rede. Disponível em: (http://www.portalliteral.com.br/lancamentos/download/4435_para_entender_a_internet.pdf). Acesso em: 23 de março de 2009.

Editoras atacam o coletivo Sabotagem. Disponível em: (<http://lists.indymedia.org/pipermail/cmi-ssa/2004-October/1020-bp.html>). Acesso em: 17 de junho de 2009.

Eficiência de Pareto. In: Wikipédia: a enciclopédia livre. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Efici%C3%Aancia_de_Pareto> Acesso em: 04 julho 2008.

FOUCAULT, Michael. **O que é um autor**. Lisboa: Nova Veja, 2006.

Fractal. Disponível em: (http://pt.wikipedia.org/wiki/Fractal#_note-viana). Acesso em: 20 de julho de 2007.

FUKUYAMA, Francis. **O fim da história e o último homem**. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

GHIRALDELLI JR, Paulo. **Filosofia e história da educação brasileira**. Barueri, SP: Malore, 2003.

HECK, José N. **Estado, propriedade e trabalho em Kant**. Disponível em: (<http://www.jnheck.com/filosofiadodireito4.pdf>). Acesso em: 18 de março de 2009.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. São Paulo: Martin Claret, 2004.

HOME, Stewart. **Assalto à cultura**: utopia subversão guerrilha na (anti) arte do século XX. São Paulo: Conrad Editora do Brasil, 2004.

Instrumento de autorização para cursos de graduação: bacharelado e licenciatura. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/superior/condicoesdeensino/manuais.htm>. Acesso em 17 de abril de 2008.

KANT, Immanuel. **Metafísica dos costumes**: Princípios metafísicos da doutrina do direito. Lisboa: Edições 70, 2004.

KLEINER, Dmytri. **Nem copyleft, nem copyright, nem creative commons: copyfarleft**. Disponível em: (<http://remixtures.com/2007/07/nem-copyleft-nem-copyright-nem-creative-commons-copyfarleft/>). Acesso em: 18 de março de 2009.

LESSIG, Lawrence. **Cultura livre**: Como a mídia usa a tecnologia e a lei para barrar a criação cultural e controlar a criatividade. São Paulo: Francis, 2005

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1999.

LIMA, João Ademar de Andrade. **Bases teóricas para gestão da propriedade intelectual**. Campina Grande: EDUFCG, 2006.

LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LOYN, H. R. (Org.) **Dicionário da Idade Média**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

MACPHERSON, C. B. **Teoria política do individualismo possessivo de Hobbes até Locke**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

NIMUS, Anna. **Copyright, copyleft e as creative anti-commons** (2006). Tradução de Miguel Caetano. Disponível em (<http://remixtures.com/2007/01/copyright-copyleft-e-as-creative-anti-commons-parte-i>). Acesso em: 26 de agosto de 2008.

PIMENTA, Eduardo S. **Dos crimes contra a propriedade intelectual**: violação de direito autoral, usurpação de nome ou pseudônimo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

Processo 2000.02.07960-7. Disponível em (<http://www.abdr.org.br/sent.html>). Acesso em: 23 de novembro de 2007.

PROUDHON, Pierre-Joseph. **O que é propriedade?** Lisboa: Editora Estampa, 1975.

Relatórios de Gestão (2000-2005). Disponíveis em: (http://www.ufu.br/administracao/relat_gestao.php). Acesso em 17 de abril de 2008.

RIBEIRO, Gustavo Lins. Política cibercultural: ativismo político à distância na comunidade transnacional imaginada-virtual. In: ALVAREZ, Sonia E.; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (organizadores). **Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens. In: WEFORT, Francisco C. (org). **Os clássicos da política**. São Paulo: Editora Ática, 1998.

RUYER, Raymond. **A cibernética e a origem da informação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.

SALIBA, Elias Thomé. **As utopias românticas**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

SANCHES, Martina. **Copiar não é preciso**. Disponível em: <<http://martinasanchez.blogspot.com/2008/04/copiar-no-preciso.html>>. Acesso em: 30 de abril de 2009.

SCHNEIDER, Nádia S. H. **Guia prático de propriedade intelectual: para universidades, empresas e inventores**. Santa Maria: Editora da UFSM, 2006.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. **A Mobilização Colaborativa e a teoria da Propriedade do Bem Intangível**. 2005. Tese (Doutorado em Ciência Política). USP, São Paulo, 2005.

SOUZA, Artêmio Reinaldo de. **Copiar ou não copiar?** - Revista Verbo – n. 1 – setembro/2006.

STEAL THIS FILM. Dirigido por J. J. King. Suécia, 2007. 1 DVD (44 min), áudio em inglês, color, legendado Port.

THE code linux. Dirigido por Hannu Puttonen. Finlândia/França, 2001. 1 DVD (58 min), áudio em inglês, color, legendado Port.

Universitários lançam frente pró-xerox. Disponível em: (www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u18396.shtml). Acesso em 05 de fevereiro de 2008.

WANDSCHEER, Clarissa Bueno. **Patentes & conhecimento tradicional: uma abordagem socioambiental da proteção jurídica do conhecimento tradicional**. Curitiba: Juruá Editora, 2004.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.